



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que ficam abertas, durante o período constante no **ANEXO I**, as inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, sendo o presente certame regido pela Lei Complementar Municipal nº 84/2023 e demais legislação pertinente e pelas disposições constantes neste Edital e em seus anexos.

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de vagas dos cargos constantes no **Capítulo II** deste Edital e será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, representada pela **Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**, composta por membros do quadro de servidores da Administração Municipal de Alagoa Nova.

2. A execução do referido Concurso será de **responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba – CPCon/UEPB**, à qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova.

3. O Concurso será realizado em **duas fases**:

3. 1. Primeira Fase:

Prova escrita objetiva, de caráter **eliminatório e classificatório**, para todos os cargos.

3. 2. Segunda Fase:

3. 2. 1. Prova Prática de Direção Veicular, de caráter **eliminatório e classificatório**, para os cargos: Motorista D, Operador de Máquina Pesada e Operador de Máquinas Agrícolas: Tratorista;

3. 2. 2. Avaliação de Títulos, de caráter **classificatório**, para os cargos: Professor A, Professor B – Ciências, Professor B – Educação Física, Professor B – Língua Espanhola, Professor B – Língua Inglesa, Professor B – Língua Portuguesa, Professor B – Matemática e Psicólogo Educacional;

4. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento das vagas atualmente existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, distribuídas conforme disposto no **Capítulo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

II deste Edital.

4. 1. Não será formado cadastro de reserva.

5. O Concurso Público ficará sob a **supervisão da Comissão Especial para Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público**, nomeada pelo Prefeito do Município de Alagoa Nova, através da Portaria nº 208/2023, composta por membros pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, competindo a esta comissão a supervisão e fiscalização de todas as fases do certame.

6. O **Cronograma Provisório** consta no **ANEXO I** deste Edital.

7. O **Conteúdo Programático** está presente no **ANEXO II** deste Edital.

8. As **Atribuições dos Cargos** previstos no Capítulo II constam no **ANEXO III** deste Edital.

9. A **Declaração de Uso de Nome Social** consta no **ANEXO IV** deste Edital.

10. O **Formulário para Envio de Documentação para a Prova de Títulos** consta no **ANEXO V** deste Edital.

11. A **Declaração de Família de Baixa Renda** consta no **ANEXO VI** deste Edital.

II - DOS CARGOS

1. Todos os cargos serão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme a denominação, pré-requisitos, salário-base inicial regidos pela legislação específica e especificados neste documento.

2. Os cargos oferecidos, número de vagas, nível de escolaridade, vencimento básico, jornada de trabalho semanal e escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo estão discriminados nos quadros abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
1	Auxiliar de Serviços Gerais	13	02	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 1.320,00
2	Operador de Máquina Pesada	1	-	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 1.980,00
3	Operador de Máquinas Agrícolas: Tratorista	1	-	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 1.980,00
4	Vigilante	5	-	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 1.772,80

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
5	Agente Administrativo	08	02	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.320,00
6	Agente Comunitário de Saúde*	06	-	Ensino Médio Completo + Curso de Formação Inicial	40h	R\$ 2.640,00 + INSALUBRIDADE
7	Agente de Combate às Endemias**	03	-	Ensino Médio Completo + Curso de Formação Inicial	40h	R\$ 2.640,00 + INSALUBRIDADE
8	Motorista D	5	-	Ensino Médio Completo com cursos de Condutor de Veículos de Emergência e Condutor de Veículos Escolar ou Similar	40h	R\$ 1.980,00
9	Técnico em Enfermagem	08	02	Ensino Médio Completo com Curso de Técnico em Enfermagem e inscrição no respectivo Conselho	40h	R\$ 1.320,00 + INSALUBRIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

10	Técnico em Radiologia	01	-	Ensino Médio Completo com Curso de Técnico em Radiologia com inscrição no respectivo Conselho	40h	R\$ 1.320,00 + INSALUBRIDADE
11	Técnico em Saúde Bucal	02	-	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Saúde Bucal com inscrição no respectivo Conselho	40h	R\$ 1.980,00 + INSALUBRIDADE

*Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** o candidato deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital e concluir o curso de formação, podendo, caso não já tenha concluído, utilizar-se do que se encontra disponível gratuitamente ofertado pela AVASUS/UFRN através do link <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>

** Para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** o candidato deve concluir o curso de formação, podendo, caso não já tenha concluído, utilizar-se do que se encontra disponível gratuitamente ofertado pela AVASUS/UFRN através do link <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
12	Cirurgião Dentista	03	-	Curso Superior em Odontologia com inscrição no respectivo Conselho	40h	R\$ 3.300,00 + INSALUBRIDADE
13	Educador Físico	01	-	Curso Superior de Bacharel em Educação Física com inscrição no respectivo Conselho	40h	R\$ 1.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

14	Enfermeiro	04	01	Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho	Regime de plantão de 12/36h	R\$ 3.300,00 + INSALUBRIDADE
15	Farmacêutico	02	-	Curso Superior em Farmácia com inscrição no respectivo Conselho	40h	R\$ 1.980,00 + INSALUBRIDADE
16	Fisioterapeuta	01	-	Curso Superior em Fisioterapia com inscrição no respectivo Conselho	30h	R\$ 1.980,00 + INSALUBRIDADE
17	Fonoaudiólogo	01	-	Curso Superior em Fonoaudiologia com inscrição no respectivo Conselho	40h	R\$ 1.980,00 + INSALUBRIDADE
18	Médico PSF	04	01	Curso Superior em Medicina com inscrição no respectivo Conselho	40h	R\$ 10.560,00 + INSALUBRIDADE
19	Nutricionista	02	-	Curso Superior em Nutrição com inscrição no respectivo Conselho	40h	R\$ 1.980,00
20	Psicólogo	02	-	Curso Superior em Psicologia e inscrição no respectivo Conselho	40h	R\$ 1.980,00

NÍVEL SUPERIOR – MAGISTÉRIO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
21	Pedagogo C	04	-	Curso superior em Pedagogia, acrescido de curso específico em Orientação e/ou Supervisão Educacional e exigência mínima de 02 (dois) anos de experiência em	30h	R\$ 4.252,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

				Orientação e/ou Supervisão Educacional, resguardados os casos anteriores à publicação da Resolução Nº 1, de 15 de maio de 2006 do Conselho Nacional de Educação		
22	Professor A	21	04	Curso Superior em Pedagogia	30h	R\$ 4.252,01
23	Professor B – Ciências	02	-	Curso Superior em Licenciatura na área específica	30h	R\$ 4.252,01
24	Professor B – Educação Física	01	-	Curso Superior em Licenciatura na área específica	30h	R\$ 4.252,01
25	Professor B – História	01	-	Curso Superior em Licenciatura na área específica	30h	R\$ 4.252,01
26	Professor B – Língua Espanhola	01	-	Curso Superior em Licenciatura na área específica	30h	R\$ 4.252,01
27	Professor B – Língua Inglesa	01	-	Curso Superior em Licenciatura na área específica	30h	R\$ 4.252,01
28	Professor B – Língua Portuguesa	01	-	Curso Superior em Licenciatura na área específica	30h	R\$ 4.252,01
29	Professor B – Matemática	02	-	Curso Superior em Licenciatura na área específica	30h	R\$ 4.252,01
30	Psicólogo Educacional	01	-	Curso Superior em Psicologia com Especialização na área de Educação e registro no respectivo Conselho	40h	R\$ 1.980,00

3. Ao valor referente ao vencimento básico poderão ser somadas gratificações, adicionais e outras vantagens legalmente atribuídas ao cargo.

4. No total de vagas oferecidas, estão incluídas as de Pessoas com Deficiência, conforme determinado pelo Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

5. Para todos os cargos, não haverá, em hipótese alguma, por parte da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova ou da CPCon, fornecimento de transporte e/ou alimentação para os candidatos no(s) dia(s) de prova.
6. A escolaridade mínima exigida e as demais exigências do cargo deverão ser comprovadas quando da nomeação do candidato, e a não apresentação de quaisquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.
7. Para os cargos que exigem **Prova Prática de Direção Veicular**, a carteira de habilitação deverá ser apresentada no momento da realização da prova, sendo eliminado o candidato que assim não proceder, uma vez não ser permitido, pela legislação nacional de trânsito, a direção veicular por pessoa não habilitada.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.
3. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar concordância com os termos que constam neste Edital, acarretando a aceitação de que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do certame, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção. Concorda também com a autorização da divulgação do seu nome, número de inscrição, critério de desempate e nota, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
4. Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de outros candidatos.
5. As inscrições ficam abertas por meio da internet durante o período informado no Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

6. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet.
7. A CPCon não envia e-mail com confirmação de inscrição.
8. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
 8. 1. Acessar o endereço eletrônico **<http://cpcon.uepb.edu.br>**;
 8. 2. Realizar a leitura do respectivo Edital;
 8. 3. Acessar a área do candidato, após cadastro no Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo, caso ainda não seja cadastrado;
 8. 4. Preencher integralmente o Formulário Eletrônico de Inscrição;
 8. 5. Imprimir o Boleto Bancário, com o valor total do documento, correspondente à taxa de inscrição.
 8. 6. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
9. O valor da taxa de inscrição correspondente à opção do cargo será:
 9. 1. Cargos de Nível Fundamental Completo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
 9. 2. Cargos de Nível Médio/Técnico: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
 9. 3. Cargos de Nível Superior e Nível Superior – Magistério: R\$ 115,00 (cento e quinze reais).
10. O Boleto Bancário poderá ser quitado até a data prevista no **ANEXO I**.
11. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, mas caso o faça para cargos de mesmo nível de escolaridade e/ou com horário de prova idêntico, deverá decidir, no dia da realização da prova objetiva, para qual cargo desejará realizar a prova, sendo vedada a devolução da taxa de inscrição paga referente ao cargo não escolhido.
 11. 1. No caso de o candidato inscrever-se para cargos de níveis diferentes e horário de provas distintos, não será necessário escolher para qual cargo desejará realizar a prova, uma vez haver compatibilidade de horário.
 11. 2. Não serão consideradas válidas para efeito de homologação da inscrição, o pagamento do Boleto Bancário através de depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), DOC, TED, PIX, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

Edital.

12. Eventual ingresso financeiro em conta da Universidade Estadual da Paraíba diverso do pagamento de Boleto Bancário, emitido no ato da inscrição, será tratado como doação para ente público, implicando na não efetivação da inscrição e não será reembolsável.

13. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

14. A listagem das inscrições homologadas e não homologadas serão divulgadas no site <http://cpcon.uepb.edu.br> no dia designado no **ANEXO I**.

15. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à CPCon e à Prefeitura o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

16. Não serão aceitos pedidos de alteração de cargo depois de efetuada a inscrição ou mesmo transferência de titularidade da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

17. A CPCon não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

18. Fica vedada a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Prefeitura, hipótese em que os candidatos deverão aguardar recebimento de comunicação eletrônica por parte da Comissão Permanente de Concursos com as instruções para a solicitação da devolução da taxa de inscrição.

19. Após eventual comunicação eletrônica de que trata o caput, o candidato deverá encaminhar a solicitação com toda a documentação que lhe for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de a taxa de inscrição ser convertida em doação em favor da Universidade Estadual da Paraíba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

20. A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e a CPCon eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos por ocasião da realização das provas do Concurso Público, sendo de responsabilidade deles verificar com antecedência o local de provas disponibilizado conforme Anexo I.

21. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá solicitá-la no ato da inscrição, selecionando o tipo de atendimento desejado e encaminhar, via SEDEX, para a CPCon, documento assinado por médico da especialidade relacionada ao atendimento que comprove a necessidade desejada. O envelope deve conter:

Concurso Público: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
CPCon – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351, Universitário,
CEP: 58.429-500 – Campina Grande/PB

22. Caso o candidato após concluir sua inscrição, necessite de atendimento especial para realização da prova, deverá solicitá-lo até o término das inscrições, enviando o documento assinado por médico da especialidade relacionada ao atendimento que comprove a necessidade desejada da forma especificada no item anterior.

23. O candidato que não enviar a documentação até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

23. 1. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

24. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial nos termos deste Edital, informando a opção “**Atendimento Especial**” em campo próprio do sistema de inscrição.

24. 1. A candidata lactante deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação das provas, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (o bebê) durante a realização das provas.

24. 2. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.

24. 3. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

de eliminação da candidata lactante no Concurso Público.

24. 4. Qualquer contato entre a candidata lactante e o acompanhante responsável durante a realização das provas deverá ser presenciado por um fiscal.

24. 5. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

24. 6. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

24. 7. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização de prova sem a presença de um acompanhante adulto.

25. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas impressas em folha de formato A3.

25. 1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

26. O candidato transgênero/travesti/transexual que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das fases do Concurso Público deverá, conforme prazos descritos no Anexo I deste Edital:

26. 1. Assinalar no sistema de inscrição a opção correspondente a utilização de nome social durante a realização das provas, informando o nome pelo qual deseja ser tratado;

26. 2. Imprimir, preencher e assinar a declaração que se encontra no Anexo IV deste Edital, enviando- a até o término das inscrições, via SEDEX, devendo contar no envelope:

Concurso Público: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
CPCon – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351, Universitário,
CEP: 58.429-500 – Campina Grande/PB

27. O candidato que tenha exercido a função de jurado após a publicação da Lei nº 11.689/2008 e deseje ser reconhecido o exercício daquele mister para critério de desempate, deverá solicitar, durante o prazo previsto no Anexo I, a participação no certame nessa condição, encaminhando documento que comprove a sua participação no pleito, via SEDEX, devendo constar no envelope:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

Concurso Público: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova-PB
CPCon – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351, Universitário,
CEP: 58.429-500 – Campina Grande/PB

27. 1. Não será considerado como documento que comprove a condição referida no *caput* a carta de intimação para comparecer à sessão do Tribunal do Júri, devendo ser enviado declaração de comparecimento ou certidão emitida por servidor atestando a efetiva participação do candidato na função de jurado.

28. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente o estabelecido neste Edital.

IV - DAS ISENÇÕES

1. Estarão isentos da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova para os cargos ofertados todos os candidatos que, comprovadamente, se enquadrarem no que determina a Lei Municipal nº 615/2023.

2. Os interessados em participar do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deverão solicitar por meio eletrônico** (internet) no site: <http://cpcon.uepb.edu.br>, seguindo as orientações contidas no formulário eletrônico de solicitação e respeitando o prazo definido no **Cronograma Provisório**.

3. O candidato que, ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, solicitar a isenção da taxa de inscrição, de acordo com a Lei Municipal nº 615/2023, **deverá encaminhar para a CPCon os seguintes documentos:**

3. 1. Cópia da Carteira de Identidade (RG), com foto;
3. 2. Cópia do CPF;
3. 3. Comprovante de cadastro no CadÚnico, atualizado há menos de 2 (dois) anos; e
3. 4. Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022 (Anexo VI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

4. Os documentos referidos no item anterior deverão ser encaminhados via SEDEX, não sendo analisados os documentos enviados fora do prazo, devendo constar no envelope:

Concurso Público: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova-PB
CPCon – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351, Universitário,
CEP: 58.429-500 – Campina Grande/PB

5. Os Requerimentos de Isenção do pagamento de que trata este Capítulo somente serão realizados via internet.

6. As informações prestadas no Formulário de Isenção do pagamento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

7. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- 7. 1. deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet;
- 7. 2. não encaminhar a documentação comprobatória;
- 7. 3. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- 7. 4. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste capítulo.

8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação penal e administrativa, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de novembro de 1979.

9. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.

10. Os candidatos que não cumprirem o disposto neste capítulo serão excluídos do processo de isenção.

11. A divulgação da listagem dos candidatos contemplados e não contemplados com a isenção da taxa de inscrição será publicada no site da CPCon em data definida no **Anexo I**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

12. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido**, terá sua inscrição validada, não necessitando, desta forma, efetuar o pagamento da inscrição. EM SEGUIDA, O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO, **caso não a tenha feito concomitantemente no momento da solicitação de isenção.**

13. O candidato que tiver sua solicitação de isenção da taxa de inscrição **indeferida**, poderá encaminhar recurso para a CPCon, **exclusivamente** pelo mesmo endereço eletrônico das inscrições conforme **Anexo I.**

14. A divulgação da listagem dos candidatos contemplados e não contemplados com a isenção da taxa de inscrição, **APÓS RECURSOS**, será publicada no site da CPCon conforme **Anexo I.**

15. O candidato que tiver seu pedido de isenção do valor de inscrição e/ou seu recurso indeferido e que queira participar do certame deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite a qual consta no Anexo I.

16. O candidato que não regularizar sua inscrição, por meio do pagamento, terá o pedido de inscrição invalidado.

V - DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas com algum tipo de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. Os candidatos com deficiência deverão fazer suas inscrições pela internet.

3. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso Público.

4. Conforme § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99, caso a aplicação do percentual de que trata o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

item anterior resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5. Atendendo a determinação, ficam reservadas as vagas expressas nas tabelas do Capítulo II para candidatos com deficiência.

6. Nos demais cargos, pela inexistência de vagas suficientes em que possam ser aplicadas as normas citadas no item 1 deste capítulo, não haverá reserva para candidatos com deficiência.

7. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no Concurso Público.

8. Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.

9. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.

10. Nos termos do art. 4º, do Decreto nº 3.298/99 e alterações, são consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadram nas seguintes categorias:

10. 1. Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000 HZ;

10. 2. Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no mesmo olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no mesmo olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

10. 3. Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

10. 4. Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

10. 5. Também são consideradas pessoas com deficiência o portador de visão monocular, de acordo com a Lei Estadual nº 9.899, de 05 de outubro de 2012, o candidato com surdez unilateral, nos termos da Lei Estadual nº 10.971, de 19 de setembro de 2017 e o candidato com doença renal crônica nos termos da Lei Estadual nº 11.299, de 23 de janeiro de 2019.

11. Será eliminado do Concurso Público o candidato portador de deficiência incompatível com o cargo pretendido, após análise da junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova.

12. Os candidatos com deficiência de mesmo cargo concorrerão entre si e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

13. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial deverão requerê-lo nos termos descritos no capítulo anterior.

14. Ao efetuar sua inscrição, o candidato deverá estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende inscrever-se e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.

15. No período das inscrições, o candidato deverá encaminhar, via SEDEX no endereço informado a seguir, cópia autenticada de laudo médico expedido em no máximo 1 (um) ano antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, anexando ao laudo médico o nome completo do candidato, seu número do documento de identidade (RG), o número de sua inscrição no CPF, o número do telefone do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

candidato e sua opção de cargo:

Concurso Público: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova-PB
CPCon – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351, Universitário,
CEP: 58.429-500 – Campina Grande/PB

16. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial, deverá solicitá-la expressamente, não sendo considerada válido o simples envio do laudo médico sem a indicação do atendimento desejado.

17. Caso o candidato necessite de tempo adicional e/ou leitura de prova, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições

18. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não encaminharem a documentação comprobatória de sua deficiência nos termos do presente capítulo perderão o direito de concorrer às vagas reservadas, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência.

19. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a pessoa com deficiência, mas não enviarem solicitação expressa para atendimento especial, não o terão no dia da prova.

19. 1. O candidato com deficiência, que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não lhe será facultado impetrar recurso em favor de sua condição.

20. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em lista única contendo a pontuação dos candidatos que concorreram às vagas da ampla concorrência e a pontuação dos candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

21. O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

bem como avaliará a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes disposições:

21. 1. A avaliação de que trata este item tem caráter terminativo;
 21. 2. A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o laudo médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 15 deste capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
 21. 3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência, à avaliação tratada neste item;
 21. 4. Nos termos do presente capítulo, será eliminado do concurso o candidato portador de deficiência incompatível com o cargo pretendido, após análise da junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova;
 21. 5. A data e local da avaliação médica do candidato será divulgada pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova por ocasião da nomeação dos candidatos com deficiência.
22. As vagas definidas para os candidatos com deficiência no Capítulo II deste Edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
23. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste capítulo implicará na perda do direito à nomeação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
24. A documentação enviada pelo candidato será válida apenas para o presente certame e não será devolvida.
25. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

VI - DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1. Os cargos com as respectivas provas, áreas temáticas, número de itens (questões), pesos e o caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

avaliativo são os especificados nos quadros abaixo:

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PESOS	CARÁTER AVALIATIVO
- Auxiliar de Serviços Gerais - Operador de Máquina Pesada - Operador de Máquinas Agrícolas: Tratorista - Vigilante	Objetiva	Português	20	4,0	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	10	3,0	
		Conhecimentos Gerais	10	3,0	
- Operador de Máquina Pesada - Operador de Máquinas Agrícolas: Tratorista	Prova Prática de Direção Veicular				Eliminatório e Classificatório

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PESOS	CARÁTER AVALIATIVO
- Agente Administrativo - Agente Comunitário de Saúde - Agente de Combate à Endemias - Motorista D - Técnico de Enfermagem - Técnico de Radiologia - Técnico de Saúde Bucal	Objetiva	Português	15	3,5	Eliminatório e Classificatório
		Informática	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	15	4,5	
Motorista D	Prova Prática de Direção Veicular				Eliminatório e Classificatório

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PESOS	CARÁTER AVALIATIVO
- Cirurgião Dentista - Educador Físico - Enfermeiro - Farmacêutico - Fisioterapeuta	Objetiva	Português	15	3,5	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico	10	2,0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

- Fonoaudiólogo - Médico PSF - Nutricionista - Psicólogo		Conhecimentos Específicos	15	4,5	
---	--	---------------------------	----	-----	--

NÍVEL SUPERIOR – MAGISTÉRIO					
CARGO	PROVA	AREA TEMATICA	ITENS	PESOS	CARATER AVALIATIVO
- Pedagogo C - Professor A - Professor B – Ciências - Professor B – Educação Física - Professor B – História - Professor B – Língua Espanhola - Professor B – Língua Inglesa - Professor B – Língua Portuguesa - Professor B – Matemática - Psicólogo Educacional	Objetiva	Português	15	3,5	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Pedagógicos	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	15	4,5	
		Avaliação de Títulos			Classificatório

2. Para efeito do cálculo da média final do candidato, será usado o seguinte modelo matemático:

$$\bar{X} = \frac{\sum_{i=1}^n \lambda_i P_i}{10}$$

Onde:

n = número de áreas temáticas

P = peso da área temática de acordo com o cargo escolhido

λ = pontuação obtida na área temática

3. As provas objetivas têm pontuação máxima igual a 1.020 (mil e vinte) pontos. Para saber quanto vale cada questão de uma determinada prova, dividimos a pontuação máxima pelo número de questões.

Exemplo:

Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, há 10 questões de informática, logo cada questão valerá

$$\frac{1020}{10} = 102.$$

4. As provas objetivas serão compostas por 40 (quarenta) questões conforme o item 1 deste capítulo, todas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de “A” a “E”, e somente 01 (uma) dentre as alternativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

deverá ser assinalada como correta.

5. A data de realização da prova escrita objetiva consta no Anexo I, devendo-se observar que **as provas para os cargos de fundamental completo, superior e superior – magistério ocorrerão pela manhã**, enquanto **as provas para os cargos de nível médio/técnico serão realizadas no período da tarde**.

6. **Durante o período da manhã, os portões serão abertos às 7h e fechados às 7h45min, as provas iniciar-se-ão às 8h e serão concluídas às 12h**, podendo o candidato sair do local de provas a partir das **10h**.

7. **Durante o período da tarde, os portões serão abertos às 13h30min e fechados às 14h15min, as provas iniciar-se-ão às 14h30min e serão concluídas às 18h30min**, podendo o **candidato** sair do local de provas a partir das **16h30min**.

8. O candidato que se ausentar antes de decorridas 2 (duas) horas do início da prova será eliminado do Concurso Público.

9. Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em domingos ou feriados, excetuando-se os sábados.

10. As provas objetivas serão realizadas no Campus I da Universidade Estadual da Paraíba, localizado no Município de Campina Grande. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados localizados no Campus, a CPCon reserva-se ao direito de alocá-los em localidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos, podendo ainda serem aplicadas as provas tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, a depender da quantidade de inscritos.

11. A CPCon e a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

12. As informações sobre o horário, local, sala e carteira onde o candidato realizará sua prova serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

disponibilizadas na área do candidato conforme determinado no Anexo I.

13. É de inteira responsabilidade do candidato obter a informação sobre horário, local, sala e carteira de realização das provas do Concurso Público, devendo acessar o Cartão de Inscrição com as referidas informações através da área do candidato.

14. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, horário e local constantes no Cartão de Inscrição.

15. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando o documento de identidade original com foto que o identifique.

16. Considera-se como documento válido para identificação do candidato: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identidade expedida por conselho de fiscalização profissional nos casos em que tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista ou o Certificado de Dispensa de Incorporação; a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

17. O cartão de inscrição não terá validade como documento de identidade.

17. 1. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, não podendo o candidato justificar sua ausência pelo desconhecimento sobre a realização da prova.

18. O não comparecimento à prova caracterizará desistência do candidato e resulta em sua eliminação no Concurso Público.

19. A CPCon solicitará aos candidatos, durante a aplicação das provas, a identificação digital na folha de respostas, bem como a transcrição da frase que estará destacada na capa do caderno de prova para a folha de respostas.

20. Na realização da prova escrita objetiva serão fornecidos o caderno de prova e a folha de respostas com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

os dados do candidato para aposição da assinatura em campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul produzida em material transparente.

21. Na prova escrita objetiva, o candidato deverá assinalar a folha de respostas, único documento válido para a correção da prova, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade dele, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas no caderno de prova e na folha de respostas, não havendo substituição da folha de respostas por erro do candidato, o qual se responsabilizará inteiramente por prejuízos advindos de marcações feitas de forma incorreta na folha de respostas.

22. O candidato que receber seu caderno de prova e/ou folha de respostas com quaisquer falhas de impressão, em branco, para cargo diferente do escolhido não será prejudicado, devendo comunicar o fato ao fiscal de sala para registro em ata e requerer caderno de prova e/ou folha de respostas reserva, não sendo aceitos recursos em momento posterior à aplicação das provas.

23. O candidato que, percebendo quaisquer das situações apontadas nesse item, não comunicar o fato ao fiscal de sala e requerer a substituição do caderno de prova e/ou folha de respostas assume para si a responsabilidade e exime a CPCCon e a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova da responsabilidade sobre quaisquer prejuízos delas advindos.

24. O candidato deverá comparecer ao local de prova designado pela CPCCon munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul produzida em material transparente, não sendo permitida a utilização de nenhum outro material.

25. O candidato deverá preencher os alvéolos na folha de respostas da prova escrita objetiva com caneta esferográfica de tinta preta ou azul produzida em material transparente.

26. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

27. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de celular, aparelhos eletrônicos, relógio, máquina calculadora, livros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

27. 1. Não deverá ser feita pelo candidato nenhuma marca fora dos campos reservados às respostas, à transcrição da frase ou à assinatura, sob pena de prejuízo do desempenho dele.

28. Ao terminar a prova, o candidato deverá comunicar o fiscal e entregar a este a folha de resposta e o caderno de provas.

29. Caso o candidato seja um dos últimos 3 (três) candidatos a entregar a prova, deverá permanecer na sala até o término das provas para assinar a ata de sala, devendo ser registrada em ata a eventual recusa em permanecer no local de provas, justificando-a.

30. Motivará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou na legislação que regule o certame, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou nas instruções constantes na prova, bem como o desacato a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

31. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

31. 1. apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

31. 2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

31. 3. não apresentar documento que bem o identifique;

31. 4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

31. 5. apresentar-se após o fechamento dos portões, conforme indicado nos itens 6 e 7 deste capítulo;

31. 6. ausentar-se do local de provas antes de decorridas duas horas do início da prova escrita objetiva;

31. 7. for surpreendido em comunicação com outras pessoas, portando ou utilizando-se de livro, anotação, impressos, bem como máquina calculadora ou similar;

31. 8. se mantiver em uso ou posse de relógios de quaisquer tipos, bonés, lenços, e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, caneta ou lápis não transparente, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares) bem como protetores auriculares no interior da sala de aplicação da prova ou em qualquer local do setor da prova no horário de aplicação da mesma, sendo eliminado o candidato cujo aparelho celular ou equipamento eletrônico vibre e/ou soe alarme ou algum toque de chamada no interior da sala, corredores, banheiros ou qualquer ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

do setor de provas, sem direito a recursos;

31. 9. for pego portando celular ou equipamento similar na ida ao banheiro ou aos locais específicos para tomar água durante o horário de realização das provas;

31. 10. abrir o saco plástico lacrado no interior da sala de prova;

31. 11. fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio não autorizado neste Edital, exceto no caderno de prova;

31. 12. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

31. 13. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

31. 14. não devolver a folha de respostas ao término de sua prova;

31. 15. não devolver a folha de respostas quando informado sobre o fim do tempo para a prova;

31. 16. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

32. Não será permitida a entrada do candidato na sala de prova com quaisquer dos objetos indicados no subitem 31.8 do presente capítulo, devendo eles serem acondicionados desligados e lacrados em saco plástico fornecido pela CPCon.

33. Por ocasião da realização da prova escrita objetiva:

33. 1. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de provas.

33. 2. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término das provas, devendo assinar a ata da sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, e saírem da sala de uma só vez, sendo registrada em ata na presença destes candidatos o horário de término da prova.

33. 3. Se algum dos três últimos candidatos se recusar a permanecer na sala de provas, deverá ser registrada em ata a justificativa e este candidato deverá assinar a ata colocando o horário em que saiu da sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova até o momento em que se ausentou do local de provas.

33. 4. Quando, após a prova, for constatado, por qualquer meio que seja, que algum candidato utilizou quaisquer meios ilícitos, este será eliminado do concurso público nos termos do subitem 31.8 do presente capítulo

33. 5. Não haverá prorrogação do tempo prevista para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

33. 6. Não se considera afastamento do candidato da sala de prova o deslocamento da candidata lactante para a sala de amamentação bem como seu retorno da sala de amamentação para a sala de prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

33. 7. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
33. 8. As questões da prova escrita objetiva, o gabarito provisório e o gabarito definitivo serão divulgados no site <http://cpcon.uepb.edu.br> conforme previsto no Anexo I deste Edital.
33. 9. Não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público a legislação promulgada após a publicação deste Edital, sendo possível avaliar legislação que, publicada em data anterior, esteja na *vacatio legis*.
34. Será eliminado do Concurso Público, o candidato que na Prova Escrita Objetiva acertar menos de 600,00 pontos na média ou obtiver nota zero em qualquer uma das Áreas Temáticas.
35. O candidato deverá guardar em bolsas ou sacos plásticos, entregues pela CPCon, quaisquer objetos, exceto o documento oficial de identidade com foto e a caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.
36. Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido ao mesmo fazer contato com candidatos e/ou abrir o saco plástico entregue pela CPCon na sala de prova, sob pena de eliminação dele no Concurso Público.
37. Ao candidato é igualmente defeso abrir sacola, bolsa, mochila ou objetos congêneres na sala de prova, sob pena de eliminação dele no Concurso Público.
38. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas para esse efeito, exclusivamente, as marcações transferidas para a folha de respostas, sendo este o único documento válido para avaliação do candidato.
39. Aos candidatos que tiverem seu pedido de atendimento especial deferido, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas.

VII - DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

1. A Prova Prática de Direção Veicular será realizada na cidade de Alagoa Nova ou em algum município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

vizinho, devendo os candidatos ficarem atentos ao Edital de convocação que será publicado conforme disposto no Anexo I.

2. A CPCCon reserva-se ao direito de realizar a prova prática de direção veicular em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos, podendo a aplicação das provas ocorrer tanto no turno da manhã quando no turno da tarde ou, ainda, estender-se durante o dia designado no Anexo I até que todos os candidatos que comparecerem à convocação realizem a prova.

3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações publicadas no site <http://cpcon.uepb.edu.br> relacionados a seu concurso.

4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em dia diverso do designado, devendo o candidato comparecer no local especificado no Edital de convocação no dia e horário nele informados.

5. Serão convocados à prova prática de direção veicular os candidatos dos cargos de **Motorista D, Operador de Máquina Pesada e Operador de Máquinas Agrícolas: Tratorista** habilitados na prova objetiva. Serão convocados os candidatos que forem classificados na margem de 03 (três) vezes da quantidade das vagas oferecidas para o cargo de Motorista D e na margem de 06 (seis) vezes da quantidade de vagas oferecidas para os cargos de Operador de Máquina Pesada e Operador de Máquinas Agrícolas: Tratorista.

6. Caso mais de um candidato obtenha a mesma pontuação que o último candidato que seria convocado, todos terão a oportunidade de serem convocados. Exemplo: se houver cinco vagas para o cargo e, no resultado preliminar, os candidatos que forem classificados na 15ª e 16ª posição obtiverem a mesma pontuação, ambos serão convocados para a prova prática.

6. 1. Os candidatos que não forem convocados à prova prática de direção veicular, mas não forem eliminados do concurso, poderão ser convocados pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova em momento posterior, que ficará responsável, nesse caso, pela aplicação da prova.

7. Os candidatos que haviam requerido atendimento especial para a prova escrita objetiva e tiverem sido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

convocados para realizar a prova prática de direção veicular, participarão desta fase em igualdade de condições com os demais candidatos, não sendo concedido veículo adaptado para a realização da prova nem garantida a existência de tal veículo para o exercício das atividades inerentes ao cargo.

8. O candidato convocado à prova prática de direção veicular deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo e/ou correspondente às atribuições do cargo, devendo o documento em questão estar válido de acordo com a legislação em vigor.

9. A pontuação máxima da prova prática de direção veicular será de 1000 (mil) pontos.

9. 1. Caso seja utilizado mais de um veículo, a pontuação máxima da prova em relação a cada veículo dar-se-á pela razão entre a pontuação máxima da prova prática de direção veicular e o total de veículos utilizados.

9. 2. Em qualquer caso, o candidato que obtiver pontuação inferior à metade da pontuação máxima será eliminado do concurso público.

10. Serão considerados os seguintes critérios de análise na prova prática de direção veicular: identificação geral do veículo, itens de segurança obrigatório, verificação da manutenção, funcionamento, condução, operação e segurança dos veículos, devendo o candidato estar atento às normas do Código de Trânsito Brasileiro.

11. A prova prática de direção veicular tem caráter classificatório e eliminatório, considerando-se eliminado o candidato que não atingir pelo menos 50% da pontuação máxima da prova e/ou do veículo.

11. 1. Também será considerado eliminado o candidato que não comparecer no local designado no Edital de convocação no dia e horário definidos e/ou não apresente Carteira Nacional de Habilitação classificada para a categoria exigida para dirigir veículos que comumente sejam utilizados na função.

12. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática de direção veicular seja qual for o motivo alegado.

12. 1. A quantidade de veículos utilizados na prova prática de direção veicular será de prerrogativa da CPCon, podendo ser utilizados ônibus, micro-ônibus, caminhões, caçambas, motos, vans, carros de 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

(quatro) a 07 (sete) passageiros, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, ambulâncias, tratores, entre outros, de acordo com o cargo exigido.

12. 2. O candidato que se recusar a realizar a prova em qualquer um dos veículos utilizados será automaticamente eliminado.

13. O candidato deverá observar as instruções contidas no Edital de convocação para a prova prática de direção veicular, devendo seguir rigorosamente as prerrogativas estabelecidas.

13. 1. O Edital de convocação para a prova prática de direção veicular poderá ou não desmembrar os critérios de análises da prova prática em subitens, bem como listar novos critérios de eliminação, desde que fundamentados.

14. Será considerado apto o candidato que atingir a pontuação mínima e não for eliminado. O candidato eliminado, faltoso ou que não atingiu a pontuação mínima será considerado inapto.

15. A nota final será dada pela soma aritmética da pontuação obtida na prova prática de direção veicular e da prova objetiva.

16. Constituem faltas eliminatórias na prova prática de direção veicular:

16. 1. desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;

16. 2. avançar sobre o meio-fio ou sinalização que o represente;

16. 3. não colocar o veículo na área balizada em no máximo três tentativas no tempo estabelecido de até 06 (seis) minutos;

16. 4. avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;

16. 5. transitar em contramão de direção;

16.6. não completar a realização de todas as etapas do exame no prazo máximo estipulado no edital de convocação ou nas orientações gerais da prova prática de direção veicular;

16. 7. avançar a via preferencial;

16. 8. provocar acidente durante a realização do exame;

16. 9. exceder a velocidade regulamentada para a via;

16. 10. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima;

16. 11. não retirar o veículo do local de início da prova no tempo estabelecido de 05 (cinco) minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

17. A prova prática de direção veicular será filmada, não sendo fornecido aos candidatos cópia dos testes realizados.

17. 1. O candidato poderá agendar o comparecimento à CPCCon para assistir a filmagem de sua prova prática de direção veicular, se quiser, durante o período de recursos.

VIII - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1. Serão convocados à avaliação de títulos os candidatos dos cargos de: Pedagogo C, Professor A, Professor B – Ciências, Professor B – Educação Física, Professor B – História, Professor B – Língua Espanhola, Professor B – Língua Inglesa, Professor B – Língua Portuguesa, Professor B – Matemática e Psicólogo Educacional habilitados na prova objetiva.

1. 1. Serão convocados os candidatos que forem classificados na margem de 03 (três) vezes da quantidade das vagas oferecidas para os cargos de Pedagogo C e Professor A, na margem de 04 (quatro) vezes da quantidade de vagas oferecidas para os cargos de Professor B – Ciências e Professor B - Matemática e na margem de 06 (seis) vezes da quantidade das vagas oferecidas para os cargos de Professor B – Educação Física, Professor B – História, Professor B – Língua Espanhola, Professor B – Língua Inglesa, Professor B – Língua Portuguesa e Psicólogo Educacional.

1. 2. Caso mais de um candidato obtenha a mesma pontuação que o último candidato que seria convocado, todos terão a oportunidade de apresentarem seus títulos. Exemplo: se houver cinco vagas para o cargo e, no resultado preliminar, os candidatos que forem classificados na 15ª e 16ª posição obtiverem a mesma pontuação, ambos serão convocados para a avaliação de títulos.

2. Os candidatos que não forem convocados à avaliação de títulos, mas não forem eliminados do concurso, poderão ser convocados pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova em momento posterior, que ficará responsável, nesse caso, pela análise dos títulos.

3. Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à CPCCon, durante o prazo informado no Anexo I, via SEDEX, devendo constar no envelope:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

Concurso Público: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
CPCCon – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351, Universitário,
CEP: 58.429-500 – Campina Grande/PB

4. Os títulos deverão ser encaminhados à CPCCon de acordo com o item anterior, em **fotocópia autenticada**, com exceção dos documentos digitais que contenham assinatura eletrônica e/ou chave de identificação, ou seja, meios que possibilitem a conferência de sua autenticidade. Não sendo permitido o envio posterior ao prazo mencionado no item anterior ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
4. 1. O documento originalmente eletrônico que for enviado à CPCCon deverá apresentar meios que possibilite a conferência da autenticidade dele.
5. Será desconsiderado da contabilização de pontos o título que não estiver previsto na tabela de especificação de títulos exposta abaixo.
6. A comprovação da atividade profissional, far-se-á através de **CERTIDÃO/DECLARAÇÃO** emitida pela gestão do órgão/entidade de exercício do interessado, em caso de setor público, especificando o período do efetivo exercício. Quando se tratar de experiência em instituição particular, através de **cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social**, especificando o período do efetivo exercício.
7. Não será considerada o exercício de atividade profissional estranha ao cargo para o qual o candidato está concorrendo neste certame.
8. Para efeito de pontuação, não serão computados “títulos de experiência profissional” e/ou “títulos de experiência no serviço público” que apresentem período concomitante, de modo a evitar a duplicidade de pontuação.
9. As certidões expedidas em língua estrangeira deverão ser acompanhadas da correspondente tradução realizada por tradutor juramentado.
10. Para a contagem do tempo de atividade profissional, não serão considerados títulos referentes à participação em estágio, bolsa de iniciação científica e/ou monitoria durante o período de graduação ou pós-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

graduação do candidato.

11. Os certificados/diplomas dos cursos de pós-graduação somente serão analisados com a apresentação da composição curricular e histórico escolar.

12. A nota máxima da avaliação de títulos é 200 pontos.

13. A nota obtida na avaliação de títulos será somada com a nota da prova objetiva, não podendo o candidato obter mais do que 1220 pontos no resultado final.

14. O não envio ou a não aceitação dos títulos enviados pelo candidato convocado à avaliação de títulos não resultará em eliminação no Concurso Público, uma vez que esta fase tem caráter apenas classificatório.

15. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso Público, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de Títulos, poderá ser aprovado, desde que não tenha sido eliminado nas etapas anteriores. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela CPCon.

16. Os títulos apresentados serão avaliados conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Doutorado reconhecido no Brasil, na área do cargo ou em educação.	01	-	70,0
Curso de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Mestrado reconhecido no Brasil, na área do cargo ou em educação.	01	-	40,0
Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, reconhecido no Brasil, na área do cargo ou em educação.	01	-	25,0
Efetivo exercício profissional, não concomitante, no cargo para o qual concorrerá.	-	04	20,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 horas-aula).	01	-	5,0
Curso de Informática (mínimo de 80 horas-aula).	01	-	5,0
Publicação de Livro com comprovação de autoria.	01	-	10,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

Publicação em livro ou organização de livro com comprovação de autoria.	01	-	5,0
Publicação de artigo científico em revista internacional	01	-	10,0
Publicação de artigo científico em revista nacional, trabalho completo publicado em seminário, congresso, conferência, encontro de pesquisa ou extensão.	01	-	5,0
Participação em eventos científicos locais, regionais, nacionais ou internacionais (seminário, congresso e/ou conferências).	02	-	5,0

17. A comprovação de autoria de livro deve ser feita através do envio de cópia da capa e da ficha catalográfica, além de quaisquer outros meios de prova que o candidato julgar necessário a fim de se comprovar inequivocamente sua autoria.

18. Serão considerados o número de meses trabalhados na avaliação do efetivo exercício profissional, considerando-se mês a fração que superar 15 dias.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, por cargo de opção, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver a nota inferior a 600,00 (seiscentos pontos).

2. Os candidatos que se submeterem à segunda fase terão como nota final a soma aritmética da pontuação obtida na primeira fase com a pontuação obtida na segunda fase.

3. Na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá como preferência, sucessivamente, o candidato que:

3. 1. Se enquadrar no Estatuto do Idoso e tiver maior idade, considerando-se ano, mês e dia (Lei nº 10.741/2003);

3. 2. Caso não se enquadre no Estatuto do Idoso, obtiver maior nota na área temática de:

3. 2. 1. Língua Portuguesa, para os cargos de nível fundamental completo;

3. 2. 2. Conhecimentos específicos, para os cargos de nível médio/técnico, superior ou superior – magistério.

3. 3. Obter maior nota na área temática de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

3. 3. 1. Matemática, para os cargos de nível fundamental completo ou fundamental incompleto;
3. 3. 2. Informática, para os cargos de nível médio/técnico;
3. 3. 3. Raciocínio Lógico, para os cargos de nível superior;
3. 3. 4. Conhecimentos pedagógicos, para os cargos de nível superior – magistério.
3. 4. Obter maior nota na área temática de:
 3. 4. 1. Conhecimentos gerais, para os cargos de nível fundamental completo ou fundamental incompleto;
 3. 4. 2. Língua Portuguesa, para os cargos de nível médio/técnico, superior ou superior – magistério.
3. 5. Durante o período de inscrições tiver comprovado o efetivo exercício da função de jurado após a publicação da Lei nº 11.689/2008;
3. 6. Não sendo idoso nos termos legais, tiver maior idade, considerando-se ano, mês e dia;
3. 7. Persistindo o empate, o desempate será realizado por sorteio público, na forma descrita em Edital específico.

X - DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos quanto:
 1. 1. ao indeferimento de inscrição;
 1. 2. ao indeferimento da solicitação do requerimento para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência;
 1. 3. ao indeferimento da solicitação para enquadramento na função de jurado;
 1. 4. ao indeferimento da solicitação de condição especial para a prova objetiva;
 1. 5. às questões das provas e gabaritos preliminares;
 1. 6. ao resultado preliminar da prova prática de direção veicular;
 1. 7. ao resultado preliminar da avaliação de títulos.
2. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

4. Serão admitidos apenas recursos do próprio candidato, sendo vetada a interposição de recursos para contestar notas e/ou colocações de outros candidatos.
5. Os recursos deverão ser submetidos por intermédio do endereço disponibilizado em <http://cpcon.uepb.edu.br>.
6. O texto do recurso deve ser inserido sem formatação, estando o candidato ciente de que o recurso é automaticamente enviado quando se pressiona a tecla *Enter* do teclado ou quando se pressiona o botão enviar na página do recurso.
7. O recurso extemporâneo e o intempestivo não serão aceitos, nem os enviados por fac-símile (fax), telex, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
8. A Comissão Permanente de Concursos constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
10. O gabarito provisório poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, sendo as provas corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, divulgado após o prazo recursal.
11. As respostas dos recursos interpostas ficarão disponíveis na área do candidato.

XI - DAS NOMEAÇÕES

1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
 1. 1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade recíproca prevista no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de agosto de 1971, ou ao estrangeiro nos casos previstos em lei.
 1. 2. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

1. 3. Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital.
 1. 4. Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino.
 1. 5. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
 1. 6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.
 1. 7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
 1. 8. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, isto é, 75 (setenta e cinco) anos.
 1. 9. Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de suas autarquias, empresas ou fundações, conforme previsto no art. 37, § 10º da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas, devendo o candidato apresentar certidão contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação.
2. Os candidatos com deficiência, aprovados e classificados, quando houver, serão convocados para nomeação nas vagas a eles reservadas, devendo submeter-se à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato quanto à deficiência, ou não, e se o grau de deficiência o incapacita ou não para o exercício do cargo.
3. O provimento dos cargos ficará a critério da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, de acordo com as necessidades do município.
4. A investidura nos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final obtida por opção do cargo feita pelo candidato no ato de sua inscrição.
5. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo.
6. No ato de convocação dos candidatos, a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova informará a relação de documentos e exames que deverão ser apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

7. Ao efetuar sua inscrição neste concurso público, o candidato declara estar ciente deste Edital e de seus anexos, dos requisitos do certame e aceita que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios exigidos.
8. O candidato que for nomeado e deixar de tomar posse no prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
9. O candidato que tomar posse e não entrar em exercício no prazo legal, será exonerado do cargo.
10. Além da apresentação da documentação solicitada no ato de convocação do candidato, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova.
11. O local onde o candidato realizou as provas não terá influência para efeito de lotação.
12. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de qualquer tipo de falsidade acarretará a eliminação do candidato neste Concurso Público, ainda que já tenha sido publicada a homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
13. A CPCon ficará responsável apenas pela divulgação do resultado final no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br>, cabendo ao candidato acompanhar todas as convocações através dos meios oficiais de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova.

XII - DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

1. O resultado final do Concurso Público será encaminhado pela Comissão Especial do Concurso Público ao Prefeito do Município de Alagoa Nova, que o homologará e fará publicar nos meios de comunicação devidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as convocações, inclusive após a publicação do resultado final, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova.
1. 1. Encontrar-se-ão disponíveis no site <http://cpcon.uepb.edu.br> todas as publicações de eventos ocorridos relacionados ao certame, ocorridos entre a publicação deste Edital e o resultado final, inclusive.
2. Não será fornecido ao candidato qualquer certidão, declaração ou documento congênere a fim de atestar sua classificação no Concurso Público valendo, para esse fim, a homologação publicada pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova.
3. A aprovação no presente Concurso Público dentro das vagas gerará direito à nomeação, dentro do prazo de validade do certame.
3. 1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
4. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, acarretarão a eliminação do candidato, sem prejuízo de eventual sanção cível, criminal e/ou administrativa.
5. Caberá ao Prefeito do Município de Alagoa Nova a homologação do resultado final do Concurso Público.
6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções especiais para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
7. Somente será objeto de avaliação nas provas do Concurso Público, a legislação promulgada até a publicação deste Edital, sendo possível avaliar legislação que, publicada em data anterior, esteja na *vacatio legis*.
8. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados pertinentes ao Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo prestadas por telefone nem e-mail, informações relativas à aplicação das Provas nem ao Resultado deste Concurso Público.

9. É de inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova publicar todas as convocações, editais e demais retificações nos meios de comunicação oficial do município.

10. À Prefeitura Municipal de Alagoa Nova reserva-se o direito de nomear os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

11. O candidato aprovado no Concurso Público só poderá desistir do respectivo certame de forma definitiva mediante requerimento endereçado à Prefeitura Municipal de Alagoa Nova antes do ato de convocação à posse.

12. As despesas relativas à participação do candidato em quaisquer das fases deste Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

13. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso Público para viabilizar os contatos necessários.

14. A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e a CPCCon não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

14. 1. endereço não atualizado;

14. 2. endereço de difícil acesso;

14. 3. correspondência devolvida por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

14. 4. correspondência recebida por terceiros.

15. Após 180 (cento e oitenta) dias, os cadernos de provas, as folhas de resposta e o material utilizado na realização do Concurso Público serão incinerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMAN/PB
RETIFICAÇÃO Nº 001

16. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, bem como a CPCon, poderão alterar as datas apresentadas no Anexo I, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer dos candidatos inscritos.

17. Os casos omissos ou em que houver quaisquer dúvidas serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e/ou pela CPCon, no qual a cada um couber.

18. O candidato pode ser enquadrado nas seguintes situações neste Concurso Público:

18. 1. **ELIMINADO**, se foi eliminado por qualquer motivo, inclusive ausência.

18. 2. **CLASSIFICADO**, se fez todas as provas, atingiu a pontuação mínima e não ficou posicionado dentro das vagas.

18. 3. **APROVADO**, se fez todas as provas, atingiu a pontuação mínima e ficou posicionado dentro das vagas.

Alagoa Nova, 22 de setembro de 2023.

Luciene Batista Aranha

Presidente da Comissão Especial para Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Auxiliar de Serviços Gerais:

- Executar tarefas operacionais de nível básico, auxiliando diretamente, sob orientação, nas atividades manuais e de apoio relativas à sua área de atuação e que requeiram repetição de rotinas.
- Executar trabalhos operacionais, de manutenção e conservação em geral nas dependências de seu local de trabalho, utilizando materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas.
- Cuidar do transporte, carga, descarga, distribuição e armazenamento de instrumentos, equipamentos e materiais utilizados em sua área de atuação, tais como: gêneros alimentícios, materiais de escritório, bens de acervo, móveis etc.
- Executar tarefas básicas, operacionais e de apoio relacionadas ao funcionamento dos restaurantes.
- Efetuar a limpeza e tratamento dos ambientes, aplicando produtos adequados.
- Controlar a utilização dos materiais de sua área de atuação.
- Executar atividades de zeladoria, contribuindo para a segurança das pessoas e para a conservação do patrimônio predial.
- Auxiliar em serviços administrativos de apoio, como atender telefone, anotar e transmitir informações e recados entre outras atividades básicas e operacionais.
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Separar materiais recicláveis para descarte.
- Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Operador de Máquina Pesada:

- Operar pá carregadeira, micro trator, rolo compactador, carregadeiras e outros tratores e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, terraplanagem, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos, dragagens em rios e conservação de vias;
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

- Operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para canegar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- Executar outras atribuições afins

Operador de Máquinas Agrícolas: Tratorista:

- Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas.
- Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos.
- Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio

Vigilante:

- Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis do Município;
- Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à cheira imediata.
- Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente.
- Vistoriar rotineiramente a parte externa dos órgãos e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas;
- Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança;
- Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais.
- Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada;
- Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

- Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas;
- Escortar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores;
- Escortar e proteger autoridades;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Agente Administrativo:

- Localizar documentos solicitados pelos superiores imediatos;
- protocolar documentos, autuá-los e encaminhá-los aos responsáveis para as respectivas análises e providências;
- auxiliar seus superiores imediatos na elaboração, controle, andamento e execução dos trabalhos de sua área de atuação;
- levantar dados necessários à elaboração de trabalhos de sua área, redigir e digitar documentos oficiais, e demais documentos solicitados;
- arquivar correspondências, processos e outros documentos, com a finalidade de facilitar sua localização e consulta;
- informar e orientar o público, receber e encaminhar documentos, elaborar demonstrativos e estatísticas, realizando os levantamentos necessários, cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração.

Agente Comunitário de Saúde:

- Atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.
- Atividades precípua e típicas do Agente Comunitário de Saúde em sua área geográfica de atuação previstas na Lei n 11.350/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

Agente de Combate às Endemias:

- Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
- Atividades precípua e típicas do Agente de Combate às Endemias em sua área geográfica de atuação previstas na Lei n 11.350/2006

Motorista D:

- Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano.
- Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros.
- Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
- Os motoristas que conduzem ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.
- Os motoristas que conduzem ônibus escolares realizam transporte de alunos e/ou servidores do Município;
- transportam cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito;
- carregam, descarregam e conferem mercadorias transportadas;
- cuidam da manutenção do veículo e fazem pequenos reparos.
- Executam também outras atividades correlatas designadas pelo superior imediato.

Técnico em Enfermagem:

- Assistir ao Enfermeiro:
 - a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;
 - b) na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;
 - c) na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
 - d) na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;
 - e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
 - f) na execução dos programas: participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

- Executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro, Integrar a equipe de saúde.
- Demais atribuições previstas na Lei n 7.498/1986

Técnico em Radiologia:

- Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia;
- operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia;
- Preparar pacientes e realizar exames e radioterapia;
- prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta;
- Organizar equipamento, sala de exame e material:
- Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios;
- calibrar o aparelho no seu padrão;
- averiguar a disponibilidade de material para exame;
- montar carrinho de medicamentos de emergência;
- organizar câmara escura e clara;
- Planejar o atendimento:
- Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários;
- ordenar a sequência de exames;
- receber pedido de exames e ou prontuário do paciente;
- cumprir procedimentos administrativos;
- auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico;
- Preparar o paciente para exame e ou radioterapia.
- Verificar condições físicas e preparo do paciente;
- providenciar preparos adicionais do paciente;
- retirar próteses móveis e adornos do paciente;
- higienizar o paciente;
- efetuar sustentação de mamas;
- Realizar exames e ou radioterapia:
- Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame;
- ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame;
- adequar a posição do paciente ao exame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

- imobilizar o paciente;
- administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica;
- acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos;
- processar filme na câmara escura;
- avaliar a qualidade do exame;
- submeter o exame à apreciação médica;
- complementar exame;
- limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo;
- tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo;
- confeccionar moldagens e modelos ortodônticos;
- fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado;
- Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos, paramentar-se;
- usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireoide);
- oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes;
- usar dosímetro (medição da radiação recebida);
- minimizar o tempo de exposição à radiação;
- substituir medicamentos e materiais com validade vencida;
- acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte, acondicionar materiais perfurocortante para descarte;
- submeter-se a exames periódicos;
- Instruir o paciente sobre preparação para o exame;
- obter informações do paciente;
- orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame;
- descrever as condições e reações do paciente durante o exame;
- registrar exames realizados, identificar exame;
- orientar o paciente sobre cuidados após o exame, discutir o caso com equipe de trabalho;
- requerer manutenção dos equipamentos;
- solicitar reposição de material;
- Operar equipamentos computadorizados e analógicos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

Técnico em Saúde Bucal:

- Compete ao técnico em saúde bucal, sempre sob supervisão com a presença física do cirurgião-dentista, além das de auxiliar em saúde bucal, as seguintes atividades:
- participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
- participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista;
- fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
- supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal;
- realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
- inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;
- proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;
- remover suturas;
- aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- realizar isolamento do campo operatório, e exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares

NÍVEL SUPERIOR

Cirurgião Dentista:

- Praticar todos os atos pertinentes a Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação;
- Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia;
- Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego;
- Proceder à perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

- Aplicar anestesia local e troncular;
- Empregar a analgesia e a hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento;
- Manter, anexo ao consultório, laboratório de prótese, aparelhagem e instalação adequadas para pesquisas e análises clínicas, relacionadas com os casos específicos de sua especialidade, bem como aparelhos de Raios X, para diagnóstico, e aparelhagem de fisioterapia;
- Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente;
- Utilizar, no exercício da função de perito-odontólogo, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça.
- Demais Atribuições previstas na Lei Federal n. 5.081/66.

Educador Físico:

- Promover a prática de atividades físicas e desportivas,
- efetuar testes de avaliação física,
- estudar a necessidade e a capacidade, planejar as etapas de treinamento, baseando-se nas observações colhidas e em competições programadas,
- submeter os desportistas aos treinamentos, ensinando-lhes as técnicas do esporte e suas táticas,
- instruir os desportistas sobre os exercícios e jogos programados,
- instruir os desportistas sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes,
- elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e nos objetivos,
- utilizar recursos de informática,
- contribuir na realização e promoção de eventos desportivos e de educação física no âmbito da secretaria da cultura, esporte lazer e turismo,
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional,
- demais atribuições contidas na lei n 9.696 de 1 de setembro de 1998, que regulamenta a profissão,
- cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência,
- cumprir a legislação do município atinente ao serviço público.

Enfermeiro:

- Privativamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

- direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem;
- planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem;
- consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem;
- consulta de Enfermagem; prescrição da assistência de Enfermagem;
- cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas
- Como integrante da equipe de saúde:
- participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
- participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
- prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;
- prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
- participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;
- participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
- prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;
- participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
- execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia, participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho, participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde.
- Demais atribuições previstas na Lei nº 7.498/1986.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

Farmacêutico:

- Desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeicas, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada;
- Assessoramento e responsabilidade técnica em:
 - a) estabelecimentos industriais farmacêuticos em que se fabriquem produtos que tenham indicações e/ou ações terapêuticas, anestésicos ou auxiliares de diagnóstico, ou capazes de criar dependência física ou psíquica;
 - b) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou capazes de determinar dependência física ou psíquica;
 - c) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral;
 - d) depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza;
- Fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;
- Elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;
- Demais atribuições previstas no Decreto n. 85.878/1981

Fisioterapeuta:

- Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente.
- Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia;
- habilitar pacientes;
- realizar diagnósticos específicos, analisar condições dos pacientes;
- desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- Atender pacientes:
- Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes;
- traçar plano terapêutico;
- preparar ambiente terapêutico;
- prescrever atividades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

- preparar material terapêutico;
- operar equipamentos e instrumentos de trabalho;
- estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos;
- estimular percepção tátilcinestésica;
- reeducar postura dos pacientes;
- prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações;
- acompanhar evolução terapêutica;
- reorientar condutas terapêuticas;
- estimular adesão e continuidade do tratamento;
- indicar tecnologia assistiva aos pacientes.
- Habilitar pacientes:
- Eleger procedimentos de habilitação;
- habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras;
- aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico;
- aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI;
- aplicar técnicas de tratamento de reabilitação;
- aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto;
- habilitar funções intertegumentares;
- ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL).
- Orientar pacientes e familiares:
- Explicar procedimentos e rotinas;
- demonstrar procedimentos e técnicas;
- orientar e executar técnicas ergonômicas

Fonoaudiólogo:

- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala;
- Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;
- Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autarquias e mistas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

- Lecionar teoria e prática fonoaudiológicas;
- Dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos;
- Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Fonoaudiologia;
- Assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo da Fonoaudiologia;
- Participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;
- Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária pelo currículo.
- Demais atribuições previstas na Lei n Lei Federal n 6.965/81

Médico PSF:

- Indicação e execução da intervenção cirúrgica e prescrição dos cuidados médicos pré e pós-operatórios;
- Indicação da execução e execução de procedimentos invasivos, sejam diagnósticos, terapêuticos ou estéticos, incluindo os acessos vasculares profundos, as biópsias e as endoscopias;
- Intubação traqueal,
- Coordenação da estratégia ventilatória inicial para a ventilação mecânica invasiva, bem como das mudanças necessárias diante das intercorrências clínicas, e do programa de interrupção da ventilação mecânica invasiva, incluindo a desintubação traqueal;
- Execução de sedação profunda, bloqueios anestésicos e anestesia geral;
- Emissão de laudo dos exames endoscópicos e de imagem, dos procedimentos diagnósticos invasivos e dos exames anatomopatológicos;
- Determinação do prognóstico relativo ao diagnóstico nosológico;
- Indicação de internação e alta médica nos serviços de atenção à saúde;
- Realização de perícia médica e exames médico-legais, excetuados os exames laboratoriais de análises clínicas, toxicológicas, genéticas e de biologia molecular;
- Atestação médica de condições de saúde, doenças e possíveis sequelas;
- Atestação do óbito, exceto em casos de morte natural em localidade em que não haja médico.
- Demais atribuições previstas na Lei nº 12.842/2013.

Nutricionista:

- Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

- Planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de estudos dietéticos;
- Auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética;
- Assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório de nutrição e dietética;
- Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e a nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos;
- Demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.234/1991.

Psicólogo:

- Utilizar métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de:
 - a) diagnóstico psicológico;
 - b) orientação e seleção profissional;
 - c) orientação psicopedagógica;
 - d) solução de problemas de ajustamento.
- Dirigir serviços de Psicologia em órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, paraestatais, de economia mista e particulares.
- Assessorar, tecnicamente, órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, paraestatais, de economia mista e particulares.
- Realizar perícias e emitir pareceres sobre a matéria de Psicologia.
- Demais atribuições previstas no Decreto n 53.464/1964.

NÍVEL SUPERIOR – MAGISTÉRIO

Pedagogo C:

- Atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica, voltadas para planejamento, supervisão, orientação e inspeção escolar;
- Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola;
- Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos,
- Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;
- Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

escola;

- Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema de ensino ou da escola;
- Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema de ensino, em relação a aspectos pedagógicos;
- Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da Legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade e da aprendizagem

Professor A:

- Docência na Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (1º Segmento);
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas/aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Professor B – Ciências:

- Docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento);
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas/aula estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Professor B – Educação Física:

- Docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento);
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Professor B – História:

- Docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento);
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

Professor B – Língua Espanhola:

- Docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento);
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas/aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Professor B – Língua Inglesa:

- Docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento);
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas/aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Professor B – Língua Portuguesa:

- Docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento);
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas/aula estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Professor B – Matemática:

- Docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Educação de Jovens e Adultos (2º Segmento);
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Psicólogo Educacional:

- Colaborar com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis;
- Desenvolve trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes;
- Desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania consciente;
- Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento;
- Planejar, executar atou participar de pesquisas relacionadas a compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO

pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares;

- Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados;
- Desenvolver programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho;
- Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminha, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Máquina Pesada, Operador de Máquinas Agrícolas: Tratorista e Vigilante

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Denotação e Conotação.
3. Tipologia e gêneros textuais.
4. Narração: elementos da narrativa (personagens; narrador ou foco narrativo; acontecimento; tempo; espaço e ambiente; modo; causa etc.).
5. Variação linguística.
6. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica.
7. Fonética e fonologia.
8. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, preposição, conjunção.
9. Estrutura (radical, afijos, desinências, vogais temáticas, consoantes e vogais de ligação) e formação de palavras (composição, derivação e outros processos).
10. Verbos: conjugação, emprego dos tempos e modos verbais.
11. Regras gerais de concordância nominal e verbal.
12. Regras gerais de regência nominal e verbal.
13. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
14. Emprego e função dos sinais de pontuação.
15. Oração, frase e período.
16. Termos essenciais e integrantes da oração: sujeito e predicado.

MATEMÁTICA:

1. Conjuntos numéricos: propriedades e operações (adição, subtração, multiplicação e divisão);
2. Sistema de numeração decimal;
3. Potenciação e radiciação;
4. Múltiplos e divisores de um número natural;
5. Frações: equivalência, comparação e operações;
6. Razão e Proporção;
7. Regra de três simples;
8. Cálculo de porcentagens e de acréscimos e decréscimos simples;
9. Matemática financeira: capital, desconto, aumento, montante, juros simples, lucro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

10. Medidas de comprimento, tempo, temperatura, área, capacidade, massa e volume;
11. Sistema monetário brasileiro;
12. Expressões algébricas;
13. Produtos notáveis;
14. Equação do 1º grau;
15. Sistema de equações do 1º grau;
16. Ângulos: Elementos e medidas, ângulos complementares e suplementares, bissetriz de um ângulo e ângulos opostos pelo vértice;
17. Relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal;
18. Figuras geométricas planas (triângulo, paralelogramo, quadrado, retângulo, losango, trapézio e círculo): reconhecimento, características, perímetro e áreas;
19. Circunferência: diâmetro, raio e comprimento;
20. Triângulos: classificação, soma das medidas dos ângulos internos, congruência, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo e o Teorema de Pitágoras;
21. Paralelismo e perpendicularismo de retas;
22. Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, prisma, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento e elementos;
23. Volume de blocos retangulares, prismas e cilindros;
24. Média de um conjunto de dados;
25. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas, barras ou setores).

CONHECIMENTOS GERAIS:

1. Meio Ambiente e problemas ambientais no Brasil e no Mundo
2. Panoramas sociais, econômicos e políticos da atual realidade brasileira
3. Aspectos históricos e geográficos do estado da Paraíba e da região Nordeste
4. A internet e as comunicações, informações e redes sociais
5. Características culturais do Brasil e da região Nordeste

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Motorista D, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Saúde Bucal

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Leitura, Literatura e interpretação de textos: 1.1. estratégias de leitura: predição, adivinhação contextual, localização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

informações, conexão, visualização, sumarização e síntese; 1.2. Literatura Brasileira: elementos do nacionalismo; 1.3. Literatura Afro-brasileira e Indígena: fatores socio-identitários.

2. Gêneros e aspectos da textualidade: 2.1. gêneros textuais: composição, conteúdo e estilo; 2.2 sequências textuais: narrativa, descritiva, injuntiva, expositiva e argumentativa; 2.3. intergenericidade e heterogeneidade tipológica; 2.4. intertextualidade: explícita e implícita; 2.5. coesão textual: reiteração, associação e conexão; 2.6. coerência: repetição, progressão, não-contradição e relação. 2.7. fatores de contextualização: contextualizadores propriamente ditos (data, local, assinatura, elementos gráficos e suporte), prospectivos (título, tema, nome do autor e fórmulas iniciais) e focalização. 2.8. gêneros textuais das ordens do argumentar, expor, narrar, relatar e descrever.

3. Tópicos de análise linguística: 3.1. variantes linguísticas da língua portuguesa: elementos geográficos, históricos, sociais e relação formal/informal; 3.2. uso de operadores característicos dos textos argumentativos: adição, finalidade, causa e consequência, explicação, oposição, condição, tempo, proporção, conformidade, conclusão, alternância, comparação, esclarecimento, inclusão e exclusão; 3.3. uso da pontuação no texto para construção de sentidos; 3.4. fenômenos semânticos e uso: sinonímia, paráfrase, polissemia, antonímia, contradição, hiponímia, hiperonímia, ambiguidade e vagueza; 3.5. classificação e uso de elementos gramaticais para a produção de sentidos nos textos: classes de palavras, sintaxe oracional e interoracional, concordância e regência.

INFORMÁTICA:

1. Noções de sistema operacional (Windows e Linux);
2. Funcionalidades sobre hardware e software;
3. Edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office e Google Drive);
4. Rede de computadores: 4.1. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos e internet e intranet; 4.2. Navegadores (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome); 4.3. Sítios de busca e pesquisa na internet; 4.4. Computação na nuvem (Cloud Computing);
5. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas;
6. Segurança da informação: 6.1. Procedimentos de segurança; 6.2. Noções de vírus, worms e pragas virtuais; 6.3. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.); 6.4. Procedimentos de backup; 6.5. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS:

Agente Administrativo:

1. Fundamentos da administração: conceitos básicos;
2. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle;
3. Noções de gestão de pessoas;
4. Comunicação organizacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

5. Processo decisório;
6. Noções de administração de recursos materiais e patrimoniais na administração pública;
7. Gestão de documentos;
8. Lei geral de proteção de dados pessoais (lei nº 13.709/2018);
9. Lei de acesso à informação (lei nº 12.527/2011).

Agente Comunitário de Saúde:

1. Processo Saúde e Doença;
2. Marco regulatório do Sistema Único de Saúde (SUS).
3. Portaria de Consolidação nº 4/2017 (Anexo III – Ações serviços de Vigilância em Saúde).
4. Lei nº 13.595/2018;
5. Política Nacional de Atenção Básica;
6. O papel do Agente Comunitário de Saúde no contexto da Atenção Primária à saúde;
7. O processo de trabalho do ACS e o trabalho em equipe;
8. Mapeamento da área de atuação – territorialização.
9. Visita domiciliar.
10. Trabalhando educação em saúde na comunidade.
11. Atuação intersetorial. Planejamento das ações: diagnóstico, plano de ação, execução, acompanhamento e avaliação.
12. Classificação por grau de risco das famílias.
13. Sistemas de Informação em Saúde.
14. Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica.
15. Atuação do Agente Comunitário de Saúde nos Ciclos da Vida: Saúde da Criança (triagem neonatal, teste do pezinho, orelhinha, olhinho, crescimento e desenvolvimento, caderneta da criança, orientações alimentares); Saúde do adolescente; Saúde do Adulto: saúde do homem, saúde da mulher, planejamento familiar, pré-natal, prevenção do câncer de colo de útero e mama, hanseníase, tuberculose, diabetes, hipertensão; Saúde do Idoso.
16. Vigilância em Saúde;
16. Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Agente de Combate às Endemias:

1. Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto 7.508/2011).
2. Portaria de Consolidação nº 4/2017 (Anexo III – Ações serviços de Vigilância em Saúde).
3. Lei nº 13.595/2018;
4. O papel do Agente de Combate a Endemias (ACE).
5. O processo de trabalho do ACE e o trabalho em equipe;
6. Política Nacional de Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

7. Conceitos de Promoção da Saúde; Humanização; Acessibilidade; Equidade; Intersetorialidade; Interdisciplinaridade.
8. Vigilância Ambiental em Saúde: saneamento básico; qualidade do ar, da água e dos alimentos para consumo humano.
9. Doenças transmitidas por vetores;
10. Zoonoses e Vigilância em Saúde.
11. Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.

Motorista D:

1. Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº 9.503/97 e alterações);
2. Manual de Direção Defensiva (Denatran/Senatran);
3. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - 3.1 Volume I: Sinalização Vertical de Regulamentação (Sinais de regulamentação; Princípios da sinalização de trânsito; Considerações gerais sobre sinalização de regulamentação); 3.2 Volume II: Sinalização Vertical de Advertência (Considerações gerais sobre sinalização de advertência); 3.3 Volume III: Sinalização Vertical de Indicação (Considerações gerais sobre sinalização de indicação); 3.4 Volume IV: Sinalização Horizontal (Considerações gerais sobre sinalização horizontal); 3.5 Volume VI: Dispositivos Auxiliares (Características gerais dos dispositivos auxiliares; Dispositivos delimitadores);
4. Noções básicas de mecânica e manutenção preventiva;
5. Resoluções CONTRAN: Nº 525/2015; 912/2022; 919/2022; 923/2022; 924/2022; 931/2022; 938/2022; 960/2022; 965/2022; 986/2022; 989/2022; 993/2023 (Anexo I – Tabela 2 - Equipamentos Obrigatórios para veículos pesados com PBT acima de 3.500 kg).

Técnico em Enfermagem:

1. Lei do Exercício profissional
2. Política Nacional de Humanização;
3. Programa Nacional de Imunização (PNI).
4. Sistema Único de Saúde (SUS)
5. Atenção primária a Saúde
6. Protocolos de segurança do paciente e Biossegurança
7. Diretrizes para verificação dos sinais vitais;
8. Doenças crônicas não transmissíveis.
9. Doenças transmissíveis.
10. Farmacologia aplicada à enfermagem.
11. Eletrocardiograma
12. Sonda Nasogástrica, nasoenteral e vesical
13. Curativos de lesões, feridas e estomas
14. Classificação de risco em urgência e emergência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

15. Clínica Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Central de Materiais de esterilização

Técnico em Radiologia:

1. Princípios de ergonomia no trabalho.
2. Terminologia e conceitos em radiologia.
3. Anatomia radiográfica.
4. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho
5. Princípios gerais de segurança no trabalho.
6. Princípios de prevenção e controle de risco em saúde: classificação de risco dos agentes biológicos, físicos e químicos e manuseio para descarte, armazenamento e transporte de materiais.
7. Fundamentos da radiobiologia e dosimetria: órgãos de risco, doses de tolerância, efeitos agudos e tardios.
8. Equipamentos radiográficos médicos e odontológicos.
9. Princípios básicos de formação da imagem em equipamentos analógicos e digitais.
10. Preparo de pacientes e princípios de posicionamento radiográfico em exames radiográficos analógicos e digitais.
11. Processamento radiográfico (automático e manual).
12. Radiologia e imagiologia odontológica analógicos e digitais.
13. Tomografia computadorizada e ressonância magnética.

Técnico em Saúde Bucal:

1. Competências do Técnico em Saúde Bucal na clínica odontológica;
2. Principais doenças bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle;
3. Aspectos legais e éticos da profissão: Lei nº11.889/2008 (Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB – e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB)
4. Epidemiologia da saúde bucal;
5. Radiologia odontológica: princípios e fundamentos da radiologia odontológica; técnicas radiográficas e técnicas de revelação;
6. Conceitos básicos sobre materiais e procedimentos restauradores diretos;
7. Biossegurança em odontologia: prevenção e controle de infecções;
8. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes;
9. Conhecimentos sobre saúde bucal: conceitos, ações, promoção, responsabilidades e políticas nacionais.
10. Materiais de moldagem e de confecção de modelos.

NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS: Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

Fonoaudiólogo, Médico PSF, Nutricionista, Psicólogo

LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1 Compreensão, Interpretação e reescritura de textos;
- 2 Gêneros e tipologias textuais;
- 3 Construção dos sentidos do texto: aspectos discursivos e pragmáticos;
- 4 Fatores de textualidade - coesão, coerência e intertextualidade;
- 5 Níveis de linguagem - adequação vocabular;
- 6 Semântica - sentidos denotativo e conotativo, sinônimos, antônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade;
- 7 Estrutura morfológica da oração - emprego das classes de palavra;
- 8 Estrutura sintática das orações - relações de coordenação e subordinação na construção de textos;
- 9 Concordância nominal e verbal;
- 10 Regência nominal e verbal;
- 11 Emprego da Pontuação;
- 12 Emprego da crase;
- 13 Ortografia e acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. Lógica Proposicional;
2. Proposições simples e compostas;
3. Tabela-verdade;
4. Equivalências e negações;
5. Lógica de argumentação;
6. Diagramas lógicos;
7. Sequências lógicas;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Cirurgião Dentista:

1. Conhecimento Específico: Ética em Odontologia.
2. Biossegurança.
3. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil.
4. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil – SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

epidemiológica e sanitária.

5. Biogênese das dentições.

6. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares.

7. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar.

8. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia.

9. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie.

10. Inter-relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário.

11. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico.

12. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia, cirurgia pré-protética.

13. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria.

14. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais.

15. Atendimento de pacientes com necessidades especiais.

16. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas.

17. Radiologia: Princípios de interpretação radiográfica. Técnicas radiográficas intra e extra bucais. Anatomia radiográfica das estruturas dento alveolar e do complexo maxilomandibular. Radiobiologia e radioproteção. Diagnóstico por imagem das variações, anomalias, alterações e condições patológicas que acometem as estruturas dentoalveolares e o complexo maxilomandibular. Métodos avançados de diagnóstico por imagem. Radiologia em odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark).

18. Anestesiologia e farmacologia: Farmacologia dos Anestésicos Locais. Farmacologia dos Vasoconstrictores. Anatomia aplicada à Anestesia Local. Técnicas de anestesia maxilar. Técnicas de anestesia mandibular. Complicações locais. Complicações sistêmicas. Princípios de Anestesia Geral e Sedação. Controle do Medo e da Ansiedade. Interações medicamentosas na clínica odontológica

19. Prótese dentária: Oclusão. Anatomia funcional e biomecânica do sistema mastigatório. Fisiologia do sistema mastigatório. Conceitos fundamentais.

20. Odontologia Legal: Lei Federal no 5.081/1966. Código de Ética Odontológica. Perícia odontológica nos foros civil, penal, trabalhista e administrativo. Documentos medicolegais e odontolegais. Traumatologia forense. Tanatologia forense. Princípios de identificação humana. Antropologia forense. Estimativa de idade por meio do estudo dos dentes. Reconstrução facial forense. Marcas de mordidas. Importância da interpretação radiográfica e exames de imagem na identificação odontológica. Desastres em massa. Odontologia e lesões corporais – avaliação do dano em odontologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

Educador Físico:

1. Princípios específicos do treinamento resistido.
2. A importância do treinamento de força para populações gestantes, idosos, crianças e adolescentes, mulheres e adultos.
3. Obesidade e o impacto em doenças hipocinéticas.
4. Exercício físico e diabetes.
5. Atividade física e patologias coronarianas.
6. Aspectos fisiológicos do exercício resistido.
7. Fisiologia do exercício numa perspectiva da terceira idade.
8. Adaptações fisiológicas relativas ao treinamento de corrida de rua.
9. Fatores biomecânicos para desempenho de corredores de rua recreacionais.
10. Medidas e avaliação em educação física.
11. Treinamento esportivo.
12. Treinamento de força – Aspectos fisiológicos e metodológicos – Fatores biomecânicos e anatômicos.
13. Fornecimento de energia para a atividade muscular.
14. Gasto energético na atividade física.

Enfermeiro:

1. Administração de serviços de enfermagem e de saúde.
2. Ética e bioética em Enfermagem para o Exercício Profissional.
3. Lei do Exercício Profissional e Resoluções COFEN.
4. História da Enfermagem.
5. Metodologia da Assistência de Enfermagem (teorias de enfermagem, Processo de Enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem).
6. Sistemas de Classificação para a Prática de Enfermagem (NANDA, NIC, NOC e CIPE®).
7. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem.
8. Farmacologia Geral, Cálculos de medicamentos e Farmacologia Aplicada a Enfermagem.
9. Fundamentação do processo de cuidar em enfermagem na saúde da criança, da mulher, do homem, do adulto, do idoso (incluindo as condições clínicas e cirúrgicas).
10. Processo de cuidar nas urgências e emergências.
11. Protocolo de Suportes Avançados de Vida SAMU 192.
12. Processo de cuidar em enfermagem a indivíduos com doenças transmissíveis.
13. Processo de cuidar em enfermagem a indivíduos com doenças não transmissíveis.
14. Processo de cuidar em UTI.
15. Atuação do enfermeiro no Centro Cirúrgico e na Central de Materiais.
16. Prevenção e Controle de Infecções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

17. Biossegurança.
18. Sistema Único de Saúde – Princípios doutrinários e organizativos.
19. Epidemiologia e Saúde.
20. Atenção à Saúde às condições crônicas.
21. Atenção à Saúde às condições agudas.
22. Programas Nacionais de Saúde.
23. Vacinação e Sala de Vacinas.
24. Política Nacional de Promoção de Saúde.
25. Política Nacional de Humanização.
26. Enfermagem em Cuidados paliativos.
27. Enfermagem em Saúde Mental.
28. Rede de Atenção à Saúde Mental.

Farmacêutico:

1. FARMACOTÉCNICA: pré-formulação de formas farmacêuticas; excipientes farmacêuticos; operações farmacêuticas; boas práticas de fabricação e manipulação de medicamentos; formas farmacêuticas líquidas, semissólidas e sólidas; novas formas farmacêuticas; sistemas transdérmicos; sistemas de liberação controlada de fármacos; biofarmácia; e cosméticos;
2. CONTROLE DE QUALIDADE: métodos de determinação e quantificação de insumos farmacêuticos ativos; validação de métodos analíticos e bioanalíticos; análise térmica aplicada a fármacos e medicamentos; teste de dissolução; polimorfismo em fármacos; equivalência farmacêutica de medicamentos; e estabilidade de insumos farmacêuticos ativos e medicamentos;
3. FARMACOLOGIA: estudos pré-clínicos; farmacologia geral; relação entre farmacocinética e farmacodinâmica; interações e incompatibilidades de medicamentos, alimentos e exames laboratoriais; reações adversas a medicamentos; fármacos anti-inflamatórios e imunossuppressores, fármacos que atuam no sistema cardiovascular, renal, no trato gastrointestinal e nas vias respiratórias; fármacos antimicrobianos, antiparasitários, antidiabéticos orais, insulinas, contraceptivos, ansiolíticos, hipnóticos, antidepressivos, antipsicóticos e anestésicos locais e gerais;
4. FARMACOGNOSIA: introdução à análise fitoquímica; produtos naturais; qualidade de insumos farmacêuticos ativos de origem natural; desenvolvimento tecnológico de produtos farmacêuticos a partir de produtos naturais; e grupos metabólicos vegetais;
5. LEIS RELACIONADAS À FARMÁCIA: Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 (Brasil, 1998), Lei nº 5991, de 17 de dezembro de 1973 (Brasil, 1973), Boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficinais para uso humano em farmácias - ANVISA (Resolução RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007 e Resolução RDC nº 87, de 21 de novembro de 2008). Boas Práticas em Farmácia (Conselho Federal de Farmácia, 2001) e Resolução nº 308, de 02 de maio de 1997 (Conselho Federal de Farmácia, 1997). Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013 (Conselho Federal de Farmácia, 2013), que regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico, Resolução nº 586, de 29 de agosto de 2013 (Conselho Federal de Farmácia, 2013), que regula a prescrição farmacêutica. Resolução RDC nº 16, de 2 de março de 2007- Aprova Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos. Resolução RDC nº 58, de 10 de outubro de 2014 – Intercambialidade de similares e medicamentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

referências.

Fisioterapeuta:

1. FUNDAMENTOS, TÉCNICAS E MODALIDADES FISIOTERAPÊUTICAS: exercícios terapêuticos; mobilização articular; mobilização neural; liberação miofascial; energia muscular; hidroterapia; crioterapia; biofeedback; tração; compressão intermitente; massoterapia e eletrotermofototerapia.
2. FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E REUMATOLOGIA: anatomia e fisiologia do aparelho locomotor; principais lesões traumato ortopédicas e doenças reumatológicas e seu tratamento fisioterápico; testes especiais; amputações; órteses; próteses.
3. FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES VESTIBULARES: avaliação e tratamento.
4. FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA: anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico; paralisia cerebral; acidente vascular cerebral; doença de Parkinson; esclerose múltipla; lesão medular; traumatismo cranioencefálico; paralisia facial periférica; avaliação e tratamento fisioterapêutico.
5. FISIOTERAPIA EM GERIATRIA: alterações biológicas e fisiológicas; transtornos do sono; distúrbios cognitivos; alterações de postura, marcha e quedas; fragilidade; sarcopenia; feridas crônicas; síndrome da imobilização; distúrbios circulatórios; cuidados paliativos; avaliação multidimensional do idoso; programas de exercícios e atividades.
6. FISIOTERAPIA EM PNEUMOLOGIA E CARDIOLOGIA: anatomia e fisiologia do sistema cardiopulmonar; oxigenioterapia; aerossolterapia; ventilação mecânica invasiva e não invasiva; extubação; traqueostomia; avaliação e tratamento fisioterápico nas doenças cardiovasculares e respiratórias.
7. FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA: desenvolvimento neuropsicomotor; espinha bífida; distrofias musculares; síndrome de down; paralisia braquial perinatal; torcicolo muscular congênito; pé torto congênito; fibrose cística; asma; recém-nascido de alto risco; avaliação e tratamento fisioterapêutico.
8. FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS E OBSTÉTRICAS: anatomia e fisiologia do aparelho geniturinário; gestação; fisiologia do parto; amamentação; puerpério; síndrome da bexiga hiperativa; prolapsos; urogenitais; incontinência urinária; incontinência fecal; disfunção sexual feminina; avaliação e tratamento fisioterapêutico.
9. FISIOTERAPIA NA SAÚDE COLETIVA: atuação fisioterapêutica nos níveis de atenção à saúde; promoção da saúde; vigilância epidemiológica e sanitária; SUS.
10. FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO TRABALHADOR: atuação fisioterapêutica na saúde do trabalhador; doenças profissionais; ergonomia.
11. ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL.

Fonoaudiólogo:

1. PROMOVER O CONHECIMENTO DO PROCESSO DE NORMALIDADE: Nos aspectos da fala, audição, voz, motricidade oral e linguagem. Nas etapas de aquisição, desenvolvimento e abrangência de comunicação.
2. IDENTIFICAR OS TRANSTORNOS FONOAUDIOLÓGICOS: Na voz, motricidade oral, deglutição, fala, linguagem oral e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

escrita.

3. CONHECER OS CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO: Na voz, motricidade oral, deglutição, fala, linguagem oral e escrita.
4. INVESTIGAR OS TRANSTORNOS FONOAUDIOLÓGICOS: Na voz, motricidade oral, deglutição, fala, linguagem oral e escrita.
5. DESENVOLVER A CAPACIDADE DE PREPARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO Através de exames e avaliação das respectivas patologias.
6. MELHORAR A CAPACIDADE DE ELABORAÇÃO PARECERES E INFORMES TÉCNICOS: Promover o desenvolvimento dos pareceres e informes técnicos.
7. DESENVOLVER TERAPIAS E TRATAMENTOS FONOAUDIOLÓGICOS: Na voz, motricidade oral, deglutição, fala, linguagem oral e escrita.
8. PROMOÇÃO E PREVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA DIRECIONADA AO PÚBLICO ALVO: Atuar na promoção, preservação e recuperação funcional da comunicação humana; Possuir competências e habilidades técnicas e éticas que permitam avaliar, diagnosticar, prevenir e tratar os distúrbios da comunicação humana, pertinentes ao campo fonoaudiológico; Analisar e participar de projetos de pesquisa disciplinar, multidisciplinar e interdisciplinar e de inovações técnico-científicas, no campo fonoaudiológico;
9. TRABALHAR COM EQUIPES INTERDISCIPLINARES: Atuar em equipes profissionais inter e multidisciplinares;
10. TRABALHAR COM A POPULAÇÃO ESPECIAL: Trabalhar população especial no que refere as suas necessidades comunicativas.

Médico PSF:

1. Princípios e Diretrizes do SUS;
2. Princípios e Diretrizes da Atenção básica;
3. Código de Ética Médica;
4. A Relação Médico e Paciente;
5. A Integralidade da Saúde da Mulher;
6. A integralidade da Saúde do Homem;
7. A integralidade da saúde da Criança e Adolescente;
8. A Integralidade da Saúde do Idoso;
9. Doenças Parasitárias;
10. Doenças Cardiovasculares;
11. Doenças Pulmonares;
12. Doenças Renais;
13. Doenças do Sistema Digestório;
14. Doenças Sexualmente Transmissíveis;
15. Doenças Endócrinas e Metabólicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

16. Doenças Virais;
17. Assistência Pré-Natal;
18. Assistência Básica em Saúde Mental.

Nutricionista:

1. Bases conceituais de uma Alimentação Saudável.
2. Carboidratos.
3. Proteína.
4. Lipídios.
5. Necessidade e Balanço Energético.
6. Água e Eletrólitos.
7. Vitaminas Lipossolúveis e Hidrossolúveis.
8. Fibras Alimentares.
9. Fundamentos das Leis da alimentação e nutrição;
10. Digestão, absorção, metabolismo e excreção;
11. Nutrição na Infância.
12. Nutrição na Adolescência.
13. Nutrição no Adulto.
14. Nutrição no Idoso.
15. Nutrição na Gestação e Lactação.
16. Nutrição em saúde pública.
17. Estado nutricional e Avaliação Antropométrica.
18. Interações entre Alimentos e Medicamentos.
19. Diagnósticos e intervenção nutricionais.
20. Segurança Alimentar no Brasil.
21. Administração em unidade de Alimentação e Nutrição.
22. Educação Alimentar e Nutricional.
23. Transtornos Alimentares e Suas consequências sociais.
24. Terapia Clínica Nutricional.
25. Legislações aplicadas ao exercício profissional do nutricionista.

Psicólogo:

1. O exercício da profissão e o Código de Ética Profissional;
2. O exercício da profissão e a legislação vigente;
3. Elaboração de documentos no exercício profissional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

4. Sobre critérios de normalidade, concepções de saúde e doença mental;
5. Psicopatologia e saúde mental;
6. As principais teorias da personalidade;
7. Teorias do desenvolvimento humano;
8. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico;
9. A atividade de profissionais de psicologia e o Estatuto da Criança e do Adolescente;
10. O Estatuto do Idoso e as políticas de promoção à saúde da pessoa idosa;
11. Psicoterapia, aconselhamento e escuta psicológica no serviço público;
12. Clínica Ampliada;
13. Humanização nos serviços de saúde pública e a reforma psiquiátrica no Brasil;
14. O Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil: fundamentos, políticas e práticas;
15. A atuação de profissionais de psicologia em equipes multiprofissionais (CAPS, CREAS, SUAS).

NÍVEL SUPERIOR – MAGISTÉRIO

CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS: Pedagogo C, Professor A, Professor B – Ciências, Professor B – Educação Física, Professor B – Língua Espanhola, Professor B – Língua Inglesa, Professor B – Língua Portuguesa, Professor B – Matemática e Psicólogo Educacional

LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1 Compreensão, Interpretação e reescritura de textos;
- 2 Gêneros e tipologias textuais;
- 3 Construção dos sentidos do texto: aspectos discursivos e pragmáticos;
- 4 Fatores de textualidade - coesão, coerência e intertextualidade;
- 5 Níveis de linguagem - adequação vocabular;
- 6 Semântica - sentidos denotativo e conotativo, sinônimos, antônimos, parônimos, polissemia e ambiguidade;
- 7 Estrutura morfológica da oração - emprego das classes de palavra;
- 8 Estrutura sintática das orações - relações de coordenação e subordinação na construção de textos;
- 9 Concordância nominal e verbal;
- 10 Regência nominal e verbal;
- 11 Emprego da Pontuação;
- 12 Emprego da crase;
- 13 Ortografia e acentuação gráfica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

1. Educação, sociedade e estado.
2. Formação docente multidimensional
3. Tendências pedagógicas modernas e contemporâneas alinhadas ao pensamento “pós-moderno”.
4. Educação inclusiva
5. Interlocução entre Didática e Currículo.
6. Planejamento e gestão educacional
7. Planejamento de ensino e aprendizagem.
8. Política e legislação da educação brasileira: I) Lei nº 9.394/1996 atualizada; II) Financiamento da educação a partir de 1996; III) Plano Nacional de Educação (PNE); IV) Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental (anos finais); V) Decreto nº 11.370/2023; VI) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Pedagogo C:

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
2. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica;
3. Perspectiva histórica da Supervisão Educacional;
4. O Supervisor Escolar e a mediação do trabalho pedagógico;
5. Coordenação das atividades didáticas e curriculares no contexto escolar;
6. O Supervisor escolar e o planejamento de Ensino;
7. Organização trabalho e as aspectos político pedagógicos da escola.

Professor A:

1. Legislação da educação brasileira;
2. História das ideias pedagógicas;
3. Teorias da aprendizagem;
4. Didática;
5. Avaliação;
6. A prática educativa: como ensinar (tipologias e organização de conteúdos);
7. Base Nacional Comum Curricular.
8. Tecnologias digitais na educação.
9. Ensino remoto e ensino pós-pandemia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

10. Jogos e brincadeiras em diferentes áreas do conhecimento: Matemática, Estudos da Natureza e da Sociedade.
11. Metodologias ativas.
12. Leitura e escrita: projetos e pontes entre escola e comunidade.
13. Educação inclusiva.

Professor B – Ciências:

1. Base Nacional Comum Curricular de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental Anos Finais.
2. Natureza da Ciência: aspectos socioinstitucionais; aspectos cognitivo-epistêmicos.
3. Matéria e Energia: Misturas homogêneas e heterogêneas; Separação de materiais; Materiais sintéticos; Transformações químicas; Ligações químicas e reações químicas; Propriedades da matéria e transformações químicas; Estrutura atômica e tabela periódica; Máquinas simples; Luz e cores; Ondas mecânicas e o som; Formas de propagação do calor; Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra; História dos combustíveis e das máquinas térmicas; Fontes e tipos de energia; Transformação de energia; Cálculo de consumo de energia elétrica; Circuitos elétricos; Uso consciente de energia elétrica; Estrutura da matéria; Radiações e suas aplicações na saúde.
4. Terra e Universo: Forma, estrutura e movimentos da Terra; Composição do ar; Efeito estufa; Camada de ozônio; Fenômenos naturais; Placas tectônicas e deriva continental; Sistema Sol, Terra e Lua; Clima; Composição, estrutura e localização do Sistema Solar no Universo; Astronomia e cultura; Ordem de grandeza astronômica; Evolução estelar.
5. Vida e Evolução: Célula; Estrutura e funcionamento dos sistemas biológicos; Lentes corretivas; Interações entre os seres vivos; Zoologia; Botânica; Diversidade de ecossistemas; Ecologia e conservação ambiental; Seres Vivos e Ecossistemas; Fenômenos naturais e impactos ambientais; Alimentos, nutrição e saúde; Programas e indicadores de saúde pública; Saúde e prevenção de doenças; Mecanismos reprodutivos; Gênero e Sexualidade; Genética; Hereditariedade; Biologia evolutiva; Preservação da biodiversidade.
6. Atualidades e questões emergentes (exemplos – Educação ambiental; Tecnologia e sociedade; mudanças climáticas, biotecnologia, entre outras).

Professor B – Educação Física:

1. Aspectos históricos da Educação Física, Esporte e Lazer;
2. Esporte, Lazer e Educação Física na legislação e nas políticas públicas brasileiras;
3. Epistemologia, teorias e abordagens pedagógicas da Educação Física;
4. Currículo e didática da Educação Física;
5. O conhecimento e o trato pedagógico das práticas corporais na Escola;
6. Diferença de aprendizagem, adaptação e inclusão na Educação Física, Esporte e Lazer;
7. Comunidade escolar e gestão da Educação Física, Esporte e Lazer;
8. Formação e atuação profissional em Educação Física;
9. Esporte, lazer e recreação na Educação Física escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

10. Saúde, atividade física e meio ambiente;
11. Crescimento, desenvolvimento e aprendizagem motora;
12. Bases anatômicas e fisiológicas do movimento humano;
13. Biomecânica do esporte e do exercício físico;
14. Educação Física, mídia e tecnologia;
15. Corpo, cultura e sociedade.

Professor B – História:

- 1 . A Escrita da História e as diferentes concepções teóricas entre os séculos XIX e XXI (Positivismo, Marxismo, Escola dos Annales, Nova História, História Social Inglesa, História Cultural e a influência das leituras da “pós-modernidade”);
2. A emergência de novos temas: as sensibilidades, corporeidades e subjetividades;
3. O pensamento decolonial;
4. A Necropolítica;
5. O neoliberalismo do século XXI;
6. Histórias dos povos originários no Brasil;
7. Escravidão e racismo no Brasil;
8. Política e economia na Primeira República;
9. A Primeira República, o Movimento Médico-higienista e as reformas urbanas;
10. Movimentos sociais na Primeira República (Canudos, Contestado, Juazeiro e Revolta da Vacina);
11. A fábrica e o cotidiano dos trabalhadores;
12. O Estado de Exceção no Brasil: o golpe de 1964;
13. Cenários da redemocratização no Brasil: o movimento das Diretas já;
14. Questões religiosas nas sociedades contemporâneas.

Professor B – Língua Espanhola:

- 1 . Compreensão e interpretação de textos modernos e contemporâneos em língua espanhola, considerando a variedade de gêneros textuais.
- 2 . Abordagens pedagógicas atuais no ensino da língua espanhola: explorando a linguagem a partir de novas perspectivas.
- 3 . Utilização de estratégias de leitura: leitura rápida, busca seletiva, previsão, entre outras; compreensão global do texto; identificação de informações específicas; inferência e antecipação; reconhecimento de palavras semelhantes e falsos amigos.
- 4 . Ampliação do vocabulário: desenvolvimento de um repertório vocabular adequado para a interpretação de textos de acordo com o contexto exigido.
- 5 . Conteúdos linguísticos e gramaticais: o alfabeto gráfico e oral; aspectos fonéticos da língua espanhola; o substantivo: gênero, número e suas possíveis modificações; os artigos masculinos e femininos; o artigo neutro "LO"; a formação do plural; as preposições; as contrações; as divergências léxicas (heterossemânticos, heterotônicos, heterogênicos); os numerais; os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

adjetivos possessivos e demonstrativos; a apócope; os advérbios interrogativos, de modo, de tempo e de lugar; os pronomes possessivos, pessoais, de tratamento, demonstrativos, interrogativos, exclamativos e indefinidos; os verbos; as perífrases verbais; as combinações; o vocabulário relativo à família e a objetos variados; as cores; lugares (estabelecimentos comerciais) e meios de transporte;

6 . Exploração da interligação entre linguagem, cultura e sociedade.

7 . Abordagem da escrita como um procedimento em etapas (incluindo revisão, correção e reescrita).

Professor B – Língua Inglesa:

1. O papel da língua inglesa na BNCC;
2. Variação linguística no ensino-aprendizagem de inglês;
3. As novas tecnologias na sala de aula de língua inglesa.
4. Estratégias de leitura: reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais e suas intenções comunicativas;
5. Identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência textual.
6. Aspecto vocabular: 6.1 sinonímia; 6.2 antonímia; 6.3 formação de palavras.
7. Itens gramaticais: 7.1 estrutura nominal; 7.2 estrutura verbal; 7.3 comparações; 7.4 referência contextual (pronominal e lexical); 7.5 determinantes; 7.6 indicadores de tempo e lugar; 7.7 palavras de ligação.

Professor B – Língua Portuguesa:

1. Leitura e interpretação de textos verbais e não verbais na perspectiva discursiva.
2. Coesão e coerência (referenciação; funcionamento discursivo dos conectores).
3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo em gêneros textuais diversos.
4. Estudo dos gêneros textuais e suas relações semânticas e discursivas.
5. Sintaxe (funções sintáticas, concordância verbal e nominal, colocação pronominal, uso dos pronomes relativos, regência verbal e nominal, sinal indicativo de crase).
6. Período composto por coordenação e subordinação.
7. Aspectos semânticos (pressuposição, implícitos, ambiguidade, duplo sentido, modalização, sinonímia e antonímia).
8. Pontuação.
9. Variação linguística.

Professor B – Matemática:

1. Conjuntos e funções – Conjuntos. Representação e relação de pertinência, inclusão e igualdade. Operações: união, interseção, diferença e complementar; produto cartesiano. Relações. Funções: definição, domínio, imagem e imagem inversa, gráficos, crescimento e decréscimo; função injetiva, sobrejetiva, bijetiva, par e ímpar; função composta e inversa. Estabelecimento de leis matemáticas, a partir da observação de regularidades que expressem relações de dependência entre variáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETIFICADO

2. Números e Operações – Os sistemas de numeração e os conjuntos numéricos: os números inteiros, os racionais e irracionais, os números reais e os números complexos; processos de construção histórica e formal; operações e propriedades fundamentais. Intervalos reais. Problemas envolvendo as operações básicas e seus significados. Grandezas proporcionais: proporção, regra de três, porcentagem. Médias. Equações e inequações do 1º e do 2º graus. Equações polinomiais. Sistemas lineares. Expressões algébricas: monômios e polinômios, produtos notáveis, fatoração. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. Desenvolvimento multinomial. Radicais: operações. Equações irracionais. Funções: afim, modular, quadrática, exponencial, logarítmica, funções circulares, funções trigonométricas diretas e inversas. Sequências recursivas e não recursivas; progressões aritméticas e progressões geométricas. Matrizes e determinantes. Análise combinatória. Matemática financeira: razão e proporção; porcentagem; regime de juros simples; regime de juros compostos; taxas; sistemas de amortização; descontos.

3. Espaço e forma – Figuras geométricas planas e espaciais. Ângulos, curvas, posições relativas de retas, paralelismo e perpendicularismo. Deslocamento de figuras num plano. Simetrias, isometrias, homotetias. Polígonos e sólidos geométricos: conceitos, características, propriedades, semelhanças e diferenças. Polígonos convexos. Os triângulos, quadriláteros, a circunferência, o círculo e a esfera. Figuras semelhantes ou congruentes. Polígonos inscritos e circunscritos. Os poliedros: relação de Euler. Pirâmide, prismas, cone, cilindro.

4. Grandezas e medidas – Medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de massa e de volume. O sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Perímetro e área de figuras planas. Teorema de Pitágoras. Teorema de Tales. Relações métricas num triângulo. Relações métricas e de ângulos no círculo. Razões trigonométricas. Relações fundamentais. Plano cartesiano. Geometria analítica: coordenadas e vetores no plano e no espaço; pontos, retas e planos – equações, posições relativas/interseções, ângulos e distâncias; círculo, circunferência, esfera; cônicas e quádras.

5. Tratamento da informação – Noções de estatística e de probabilidade: variáveis qualitativas e quantitativas, leitura e interpretação de tabelas e gráficos, distribuição de frequência, média, moda e mediana, medidas de dispersão, problema de contagem e o princípio multiplicativo (princípio fundamental da contagem). Noções de Probabilidade: experimento, espaço amostral, evento, possibilidade ou chance de um evento, definições de probabilidade, teoremas sobre probabilidades em espaços amostrais finitos. Raciocínio combinatório e o cálculo de probabilidade. Probabilidade condicional e independência.

Psicólogo Educacional:

1. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
2. Lei de Diretrizes e Base da Educação - LDB e suas atualizações.
3. Base Nacional Comum Curricular - BNCC.
4. Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
5. Psicologia Escolar e Educacional. 5.1: Atuação do Psicólogo Escolar.
6. Relação da escola com a família e a sociedade.
7. Dificuldades e transtornos da aprendizagem.
8. Contribuições de Jean Piaget, Lev S. Vygotsky e Henri Wallon para a compreensão da relação entre desenvolvimento e aprendizagem.
9. Psicanálise e o desenvolvimento psicosssexual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO I – CRONOGRAMA PROVISÓRIO

EVENTO	DATA
Período de solicitação de isenção	Das 10h do dia 22 de setembro de 2023 às 23h59min do dia 28 de setembro de 2023
Publicação da listagem preliminar dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição	04 de outubro de 2023
Interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção	Das 0h do dia 05 de outubro de 2023 às 23h59min do dia 06 de outubro de 2023
Publicação da listagem dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição (após recursos)	17 de outubro de 2023
Período das inscrições	Das 10h do dia 22 de setembro de 2023 às 23h59min do dia 22 de outubro de 2023
Período de solicitação de atendimento especial	Das 10h do dia 22 de setembro de 2023 às 23h59min do dia 22 de outubro de 2023
Período de solicitação para participação do critério de desempate na condição de jurado	Das 10h do dia 22 de setembro de 2023 às 23h59min do dia 22 de outubro de 2023
Data limite para postagem da documentação referente à solicitação de atendimento especial, ao reconhecimento do exercício da função de jurado, ao laudo para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e/ou utilização do nome social	23 de outubro de 2023
Data limite para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição	23 de outubro de 2023
Publicação da listagem preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	08 de novembro de 2023
Publicação da listagem preliminar dos candidatos com atendimento especial	08 de novembro de 2023
Publicação da listagem preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem na condição de jurado	08 de novembro de 2023
Publicação da listagem preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência	08 de novembro de 2023
Prazo para recebimento de recurso quanto à homologação de inscrição, atendimento especial, reconhecimento da condição de jurado e/ou reserva de vaga à Pessoa com Deficiência	Das 0h do dia 09 de novembro de 2023 às 23h59min do dia 10 de novembro de 2023
Publicação da listagem após recursos das inscrições homologadas e	16 de novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO I – CRONOGRAMA PROVISÓRIO

não homologadas	
Publicação da listagem após recursos dos candidatos com atendimento especial	16 de novembro de 2023
Publicação da listagem após recursos dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem na condição de jurado	16 de novembro de 2023
Publicação da listagem após recursos dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência	16 de novembro de 2023
Publicação da Concorrência	16 de novembro de 2023
Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva no SIGEPS	27 de novembro de 2023
Realização da prova escrita objetiva para todos os cargos	03 de dezembro de 2023
Publicação do gabarito provisório para todos os cargos	04 de dezembro de 2023
Prazo de recebimento de recursos quanto ao gabarito provisório	Das 0h do dia 05 de dezembro de 2023 às 23h59min do dia 06 de dezembro de 2023
Publicação do gabarito definitivo	22 de dezembro de 2023
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	22 de dezembro de 2023
Publicação do edital de convocação para prova de títulos	22 de janeiro de 2024
Recebimento da documentação da prova de títulos	23 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024
Publicação do edital de convocação para a prova prática de direção veicular	28 de janeiro de 2024
Realização da prova prática de direção veicular	04 de fevereiro de 2024
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	07 de fevereiro de 2024
Publicação do resultado preliminar da prova prática de direção veicular	07 de fevereiro de 2024
Prazo para recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos	Das 0h do dia 08 de fevereiro de 2024 às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024
Prazo para recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar da prova prática de direção veicular	Das 0h do dia 08 de fevereiro de 2024 às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024
Publicação do resultado da prova de títulos após recursos	16 de fevereiro de 2024
Publicação do resultado da prova prática de direção veicular após recursos	16 de fevereiro de 2024
Publicação do resultado final	16 de fevereiro de 2024